



Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.886

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,  
20 de janeiro de 1999

**100%**  
ELETÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

20 de janeiro de 1938

☑ José Carneiro da Gama Malcher, na época Interventor Federal no Estado do Pará, baixou o Decreto nº 2.884/38, reduzindo em 20 %, no exercício de 1938, os impostos de exportação sobre gêneros e mercadorias que saíssem do Estado do Pará para os demais Estados do Brasil e Território do Acre. A medida do interventor foi baseada no Decreto-lei federal nº 142, de 28 de dezembro de 1937, em que estabelecia a eliminação gradativa dos impostos interestaduais das receitas dos Estados, na base mínima de 20 % no primeiro ano, 30 % no segundo e o restante no terceiro ano.

Na mesma edição do DOE, foi publicada uma portaria designando Homero Cunha, diretor da Fazenda, para representar o Pará na Conferência dos Secretários e Diretores da Fazenda dos Estados, na capital federal.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:  
[diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Delegacia Geral institui a Seccional Urbana de Icoaraci

☑ A Delegacia Geral de Polícia Civil institui, através da portaria nº 007/99, a Seccional Urbana de Icoaraci, que tem competência para exercer as funções de Polícia Judiciária. A portaria considera a necessidade de prestar serviços de segurança pública, de forma mais efetiva, à população residente no Distrito de Icoaraci e

áreas adjacentes. Segundo a portaria, a área de circunscrição da seccional passa pela Estrada da Pratinha, Furo do Cotovelo, em Ananindeua; Igarapé Maguari, Estrada do Tapanã até retornar a estrada da Pratinha. A área também compreende as ilhas de Cotijuba e adjacências e Ilha de Caratateua.

(Caderno 1. Pág. 13)

## Cosanpa abre concorrência para comprar sulfato de alumínio

A Companhia de Saneamento do Pará avisa sobre a licitação pública nacional para fornecimento de 3.483 toneladas de sulfato de alumínio, destinado aos sistemas de abastecimento de água de Belém, Ma-

rabá, Tucuruí e Bragança. A abertura da licitação será no dia 19 de fevereiro. O edital e demais informações podem ser obtidos na sede da companhia, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 12)

## Sefa faz novo repasse de ICMS e IPI para municípios

☑ A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores do repasse da quota parte do ICMS, do período de 1 a 10 de janeiro, e IPI/Exportação - 1ª parcela de janeiro.

O repasse total de ICMS do período chega a R\$ 3,4 milhões e de IPI/Exportação, R\$ 472 mil. O município de Belém recebeu re-

passes de R\$ 1,1 milhão de ICMS e R\$ 156 mil de IPI.

Os municípios que receberam as menores quotas foram Bannach, Belterra, Cachoeira do Piriá, Curuá, Floresta do Araguaia, Piçarra, Placas, Quatipuru, São João da Ponta e Sapucaia.

(Caderno 1. Págs. 8 e 9)

## Novo diretor no Idesp

O Governador do Estado designa, através de Decreto, Frederico Anibal da Costa Monteiro para responder pela Diretoria Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

(Caderno 1. Pág. 3)

## Resultado de licitação

☑ A Secretaria Executiva de Saúde informa o resultado da carta convite nº 100/98, que tem como objetivo a aquisição de material de consumo de laboratório para o Departamento de Controle de Endemias e para o desenvolvimento das ações de controle da dengue e erradicação do *Aedes Aegypti*. As firmas vencedoras foram: Doctor's Supply, Interjet Ltda e Silex Ltda.

(Caderno 1. Pág. 11)

Consulte a HOME  
PAGE do Diário  
Oficial na Internet  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:  
[diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)



**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**  
Vice-Governador do Estado

**HAROLDO HERÁGLITO TAVARES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça em exercício

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

Governo

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Gestão

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Infra-Estrutura

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Produção

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Defesa Social

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Proteção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Promoção Social

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Agricultura

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**  
Administração

**CARLOS JEHA KAYATH**  
Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Transporte

**HAROLDO COSTA BEZERRA**  
Obras Públicas

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**  
Trabalho e Promoção Social

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**  
Justiça

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**  
Indústria, Comércio e Mineração

**ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES**  
Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Esporte

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Desenvolvimento Urbano

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
Saúde Pública

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

**NESTA EDIÇÃO**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.12  
Licitação/ Publicação das Dispensas ..... Cad.1-Pág.12

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.13

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
Aviso ..... Cad.1-Pág.12

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.13  
Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.13

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.12

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.12

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
Decreto ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
Ata nº 11 ..... Cad.1-Pág.12

**POLÍCIA CIVIL**  
Portaria ..... Cad.1-Pág.13

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
Portaria ..... Cad.2-Pág.6  
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal ..... Cad.2-Pág.6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3  
Rescisão Contratual ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.8  
Errata ..... Cad.1-Pág.10

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
Portaria ..... Cad.1-Pág.11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**  
Portaria ..... Cad.1-Pág.11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**  
Aviso ..... Cad.1-Pág.11  
Resumo de Licitação ..... Cad.1-Pág.11  
Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.11  
Rescisão Contratual ..... Cad.1-Pág.11  
Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.11

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Laudo Médico ..... Cad.1-Pág.12

**PARTICULARES**  
Estacon - Engenharia S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Amazônia Compensados e Laminados S.A. .... Cad.2-Pág.4  
CESAL- Cerâmica Santa Luzia S.A. .... Cad.2-Pág.4  
Rio Capim Caulim S.A. .... Cad.2-Pág.4  
IBIFAM S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Agroindustrial Santa Emília Ltda. .... Cad.2-Pág.5  
Agropecuária Beira da Mata S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Agropecuária Vitória Régia S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Agropecuária Pedra Roxa S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Agropecuária Mundo Novo S.A. .... Cad.2-Pág.5  
CAMASA- Camarões Atalaia S.A. .... Cad.2-Pág.5  
Agpliquigás S.A. .... Cad.2-Pág.5

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad.1-Pág.13

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**  
Boletim nº 01/98 ..... Cad.1-Pág.16

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
Boletim nº 60/99 ..... Cad.1-Pág.14

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**SECRETARIA GERAL**  
Ato ..... Cad.2-Pág.1  
Portarias ..... Cad.2-Pág.1  
Extratos de Nota de Empenho ..... Cad.2-Pág.1  
Licitação/Aviso ..... Cad.2-Pág.2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
Atos ..... Cad.2-Pág.2  
8ª JCJ de Belém ..... Cad.2-Pág.2  
4ª JCJ de Belém ..... Cad.2-Pág.4  
JCJ de Abetetuba ..... Cad.2-Pág.4  
Seção Especializada ..... Cad.2-Pág.2  
Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad.2-Pág.2  
Relação 3/99 - 3ª Turma ..... Cad.2-Pág.5

*Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.*

*Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial. Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.*

*Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.*

*Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.*

**ioe**  
Imprensa Oficial do Estado

**GOV. DO PARÁ**

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@ioepa.com.br  
http://www.ioepa.com.br

Mendes

**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.301, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cel PM RG 15652 JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO, para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.023, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.**

Concede Pensão Policial-Militar em favor de WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, filha menor do falecido Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a PORTARIA nº 1.703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas; considerando as conclusões do Inquérito Policial-Militar instaurado pela PORTARIA nº 004/P-2/97, publicada no Boletim Interno de 9 de dezembro de 1997, do Comando do VII Batalhão da Polícia Militar; considerando o Parecer nº 389/98 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), à menor WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, filha do falecido Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO, morto em serviço no dia 8 de dezembro de 1997, no Município de Santana do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88	
Dif. Compl. (M.P. 1.656-1/98, c/c Dec. 2.834/98)	R\$ 9,12	R\$ 130,00
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO (30%)		R\$ 39,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)		R\$ 65,00
Habilitação Policial-Militar (20%)		R\$ 26,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)		R\$ 39,00
Gratificação de Localidade Especial (40%)		R\$ 52,00
Auxílio-Moradia (30%)		R\$ 39,00
Indenização de Tropa (10%)		R\$ 13,00
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%)		R\$ 20,15
Provento Mensal		R\$ 423,15

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 8 de dezembro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 1998.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

\* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 27.233, de 17.12.98.

**DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Designar FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO para responder pela Diretoria-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Dispensar AFONSO BRITO CHERMONT do cargo de Diretor-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 1999.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****\* PORTARIA Nº 029/99-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/99-GVG,

RESOLVE:

Exonerar o Tem. PM SIMÃO SALIM JÚNIOR do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 1999.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.883, de 15.01.99.

**\* PORTARIA Nº 030/99-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/99-GVG,

RESOLVE:

Exonerar o Cap. PM AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 1999.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.883, de 15.01.99.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 0005/99-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria, no período de 01/02 a 02/03/99.

CAP QOPM Roberto Luiz de Freitas Campos

CAP QOPM Jairo Mafra Mascarenhas

CAP QOPM José Vicente Braga da Silva

1º TEN QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1999.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0006/99-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 98/99, ao servidor HAROLDO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, Técnico D, no período de 01/02 a 02/03/99, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 1999.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**PORTARIA Nº 005/99-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 1348/99-DAS.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 1999.

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

Subsecretária de Educação.

**PORTARIA Nº 003/99-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 103901/98-SANTA IZABEL DO PARÁ

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela PORTARIA nº 987/98-GS de 16.11.98, publicada no DOE nº 28.843 de 18.11.98, na forma do ARTIGO 208 CAPUT da LEI nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1999.

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 004/99-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 77620/96-BENEVIDES

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela PORTARIA nº 986/98-GS de 16.11.98, publicada no DOE nº 28.843 de 18.11.98, na forma do ARTIGO 208 CAPUT da LEI nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1999.

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 1686/98-GS**

Nome do Servidor: TEREZINHA MAIA DE MELO

Matrícula nº: 0538930-015

Valor do suprimento: R\$ 1.904,00

Elemento de despesa: 349034

Prazo aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.01.99

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 25.06.98**

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do Contrato Administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ANA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA, cargo PROFESSOR, lotado no município de ANANINDEUA, publicado em DOE nº 28.753 de 09.07.98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

Secretária Executiva de Educação, em 18.01.99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº 00573/99 DE 14.01.99**

NOME: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL

MATRÍCULA: 0771341/015

CARGO/LOT: ADM.ESCOLAR/EE DR ANIBAL DUARTE/BELÉM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.99

**PORTARIA Nº 00611/99 DE 14.01.99**

NOME: RAIMUNDA DA LUZ CRUZ

MATRÍCULA: 0508713/012

CARGO/LOT: PROF AD-2/EE MARIO DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

**PORTARIA Nº 00612/99 DE 14.01.99**

NOME: JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO

**DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco  
GEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARRALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 8cm:  
R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL são de direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

MATRICULA: 606285/010  
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE MÁRIO ROSÁRIO/BRAGANÇA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

## PORTARIA Nº 00327/99 DE 13.01.99

NOME: KATIA REGINA CORREA SANTOS  
MATRICULA: 6023118/048  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

## DESIGNAR

## PORTARIA Nº 00575/99 DE 14.01.99

NOME: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL  
MATRICULA: 0771341/015  
CARGO/LOT.: ADM ESCOLAR/EE DR ANIBAL DUARTE/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº 00576/99 DE 14.01.99

NOME: RUTH DE OLIVEIRA DAMASCENO  
MATRICULA: 616395/026  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE EROTILDES FROTA AGUIAR/ANANINDEUA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº 00574/99 DE 14.01.99

NOME: ROSA MARIA DO SOCORRO MOTA SILVA  
MATRICULA: 0447374/018  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE AGUSTO MONTENEGRO/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº 00613/99 DE 14.01.99

NOME: RAIMUNDA DA LUZ CRUZ  
MATRICULA: 0508713/012  
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE MÁRIO DO ROSÁRIO/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

## PORTARIA Nº 00614/99 DE 14.01.99

NOME: JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO  
MATRICULA: 0505285/010  
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE MÁRIO ROSÁRIO/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

## PORTARIA Nº 00329/99 DE 13.01.99

NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO  
MATRICULA: 0668966/017  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF ERNESTINA P MAIA/MOJU  
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº 00326/99 DE 13.01.99

NOME: MARINEIDE DAS GRAÇAS LIMA BARATA  
MATRICULA: 0669040/016  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF ROSA DO S.CARVALHO/MOJU  
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº 00328/99 DE 13.01.99

NOME: KATIA REGINA CORREA SANTOS  
MATRICULA: 6023118/048  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

## PORTARIA Nº 00539/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA  
MATRICULA: 0271322/019  
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE N S APARECIDA/SANTARÉM  
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## MANDAR SERVIR

## PORTARIA Nº 00754/99 DE 14.01.99

NOME: GILMAR DE ARAUJO OLIVEIRA  
MATRICULA: 5474041/018  
CARGO/LOT.: PROF/ERC PROF ELCIONE BARBALHO/EURÓPOLIS  
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## DISPENSA

## PORTARIA Nº 006-B/99 DE 13.01.99

NOME: BENEDITA LOBATO PAULINO  
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.79, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

## PORTARIA Nº 00537/99 DE 13.01.99

NOME: LEIA CORREA DE LIRA  
MATRICULA: 0265233/011  
CARGO/LOT.: PROF/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

## RETIFICAR

## PORTARIA Nº 87-B/99 DE 14.01.99

NOME: WALTER GOMES RESPLANDES  
MATRICULA: 6005942/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE ACY BARROS/MARABÁ  
RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA Nº 7047 DE 01.03.89, EM RELAÇÃO A SERVIDORA, QUE ADMITIU COMO PROFESSOR HORISTA NÍVEL AUB (2º GRAU S/MAGISTÉRIO) PARA AMA (LICENCIATURA CURTA).

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 00616/99 DE 14.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MENEZES CORREA  
MATRICULA: 0629790/011  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF MARIA OSCARINA S PEREIRA/ABAETETUBA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 012431/98 DE 22.09.98 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

## PORTARIA Nº 00615/99 DE 14.01.99

NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0511307/015  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ST TEREZINHA/BRAGANÇA  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS 10. ETAPA LETIVA LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA  
PERÍODO: 04.01.99 A 15.03.99

## PORTARIA Nº 00671/99 DE 14.01.99

NOME: RAIMUNDO TADEU GAMA  
MATRICULA: 0233773/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ R VIANA/CACHOEIRA DO ARARI  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, 2ª ETAPA LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIV. DO MARAJÓ-NUCLEO DE SOURE  
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

## PORTARIA Nº 00672/99 DE 14.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA  
MATRICULA: 0233803/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ R VIANA/CACHOEIRA DO ARARI  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, 2ª ETAPA LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIV. DO MARAJÓ-NUCLEO DE SOURE  
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CARGO ELETIVO)

## PORTARIA Nº 00674/99

NOME: ALBANIZA SOUSA AGUIAR  
MATRICULA: 0243833/018  
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF LUCIOLO OLIVEIRA/GOIANÉSIA  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXERCER MANDATO DE VEREADOR  
PERÍODO: 01.01.93 A 01.01.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

## LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIA Nº 88-B/99 DE 15.01.99

NOME: ERNESTINA CAMPELO GOMES  
MATRICULA: 0498165/010  
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO  
PERÍODO: 10.01.99 A 10.01.2001 (02 ANOS)

## CANCELAR

## PORTARIA Nº 00540/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA LUCINA SALGADO NUNES  
MATRICULA: 0251020/010  
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS  
CANCELAR, A CONTAR DE 27.11.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 010037/97 DE 15.09.97.

## PORTARIA Nº 00638/99 DE 13.01.99

NOME: HELENICE DOS SANTOS REIS  
MATRICULA: 0252417/011  
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE EMENOELS VIEIRA/JURUTI  
CANCELAR, A CONTAR DE 14.12.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 010232/97 DE 17.09.97

## LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA Nº 00332/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA  
MATRICULA: 0356654/012  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE LAURO SODRÉ/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.98 A 16.12.98

## PORTARIA Nº 00341/99 DE 11.01.99

NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE  
MATRICULA: 0003751/028  
CARGO/LOT.: SUP.ESC/EE PROF JOSÉ A MAIA/BELÉM  
PERÍODO: 14.11.98 A 15.12.98

## PORTARIA Nº 00340/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA  
MATRICULA: 3220745/022  
CARGO/LOT.: PROF/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM  
PERÍODO: 16.11.98 A 20.11.98

## PORTARIA Nº 00339/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO  
MATRICULA: 0357286/027  
CARGO/LOT.: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM  
PERÍODO: 20.10.98 A 06.12.98

## PORTARIA Nº 00338/99 DE 11.01.99

NOME: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO  
MATRICULA: 0454834/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE SANTALUZIA/BELÉM  
PERÍODO: 27.11.98 A 22.12.98

## PORTARIA Nº 00333/99 DE 11.01.99

NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO  
MATRICULA: 0455806/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 25.11.98 A 22.02.99

## PORTARIA Nº 00337/98 DE 11.01.99

NOME: ANA FLORENCE WANGHON MAIA  
MATRICULA: 5618509/017  
CARGO/LOT.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM  
PERÍODO: 25.11.98 A 15.12.98

## PORTARIA Nº 00336/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDA DE FÉTIMA RODRIGUES DA GAMA  
MATRICULA: 0289051/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.09.98 A 18.09.98

## PORTARIA Nº 00335/99 DE 11.01.99

NOME: WALDENORA CORREA NUNES  
MATRICULA: 0228672/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM  
PERÍODO: 16.11.98 A 31.12.98

## PORTARIA Nº 00334/99 DE 11.01.99

NOME: JOANA COELI LIMA REBELO  
MATRICULA: 5337470/019  
CARGO/LOT.: PROF/EE MARIO BARBOSA/BELÉM  
PERÍODO: 23.11.98 A 23.12.98

## PORTARIA Nº 00465/99 DE 12.01.99

NOME: ANIBAL THIELE  
MATRICULA: 5134617/012  
CARGO/LOT.: PROF/INST EDUC DE URUARÁ/URUARÁ  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.01.99

## PORTARIA Nº 00477/99 DE 12.01.99

NOME: ELIETE DOS REIS REGO  
MATRICULA: 0586200/017  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 14.10.98 A 30.11.98

## PORTARIA Nº 00467/99 DE 12.01.99

NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0653837/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE INÁCIO PASSARINHO/MARAPANIM  
PERÍODO: 26.10.98 A 30.11.98

## PORTARIA Nº 00466/99 DE 12.01.99

NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA  
MATRICULA: 0215694/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE RAIMUNDO BACELAR/CURUÇÁ  
PERÍODO: 16.11.98 A 31.12.98

## PORTARIA Nº 00468/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ XAVIER GOMES  
MATRICULA: 6313396/011  
CARGO/LOT.: SERV/ERC ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ/ALTAMIRA  
PERÍODO: 04.12.98 A 02.01.99

## PORTARIA Nº 00436/99 DE 12.01.99

NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA  
MATRICULA: 0450766/010  
CARGO/LOT.: PROF/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM  
PERIODO: 18.11.98 A 16.01.99

## PORTARIA Nº 00433/99 DE 12.01.99

NOME: LUIS CARLOS NEVES ROSAS  
MATRICULA: 5192390/019  
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC DR RODOLFO TOURINHO/ICOARACI  
PERIODO: 29.10.98 A 25.01.99

## PORTARIA Nº 00434/99 DE 12.01.99

NOME: PEDRO BRITO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5741467/012  
CARGO/LOT.: PROF/EE DEUZAR S. RODRIGUES/CASTANHAL  
PERIODO: 27.10.98 A 13.11.98

## PORTARIA Nº 00435/99 DE 12.01.99

NOME: SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA  
MATRICULA: 0468347/012  
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 17.11.98

## PORTARIA Nº 00432/99 DE 12.01.99

NOME: LINDIONEZA LIMA DE OLIVEIRA PANTOJA  
MATRICULA: 0753254/010  
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF CLAUDINE GABRIELLE L SILVA/ DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 29.10.98 A 30.11.98

## PORTARIA Nº 00431/99 DE 12.01.99

NOME: JERONIMO DE SOUZA NOURA  
MATRICULA: 0490202/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/BELÉM  
PERIODO: 02.11.98 A 16.11.98

## PORTARIA Nº 00430/99 DE 12.01.99

NOME: JOSÉ DA SILVA MIRANDA  
MATRICULA: 0662194/010  
CARGO/LOT.: SERV/EE ARTUR PORTO/BELÉM  
PERIODO: 09.11.98 A 18.11.98

## PORTARIA Nº 00429/99 DE 12.01.99

NOME: ALBANIZIA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5357993/018  
CARGO/LOT.: SERV/EE D ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA  
PERIODO: 24.09.98 A 20.11.98

## PORTARIA Nº 00428/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA ELENA DA SILVA COSTA  
MATRICULA: 0511277/014  
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM  
PERIODO: 03.12.98 A 18.12.98

## PORTARIA Nº 00427/99 DE 12.01.99

NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES  
MATRICULA: 0196436/038  
CARGO/LOT.: PROF/EE BRUNO DE MENEZES/DISTR.MOSQUEIRO  
PERIODO: 13.11.98 A 12.12.98

## PORTARIA Nº 00426/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA CELESTE PORTAL LOPES  
MATRICULA: 0542130/026  
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA  
PERIODO: 27.11.98 A 11.12.98

## PORTARIA Nº 00425/99 DE 12.01.99

NOME: ANTONIO ALVES DA COSTA  
MATRICULA: 0320307/018  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE DEP A CORREA/ANANINDEUA  
PERIODO: 17.11.98 A 02.01.99

## PORTARIA Nº 00424/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA MADALENA REAL FREIRE ROMAN  
MATRICULA: 0196029/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM  
PERIODO: 30.11.98 A 06.12.98

## PORTARIA Nº 00423/99 DE 12.01.99

NOME: MARIA HELENA NUNES DA COSTA  
MATRICULA: 6006582/012  
CARGO/LOT.: SERV/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
PERIODO: 02.12.98 A 21.12.98

## PORTARIA Nº 00422/99 DE 12.01.99

NOME: TEREZA DE MELO CARRERA  
MATRICULA: 0383210/013  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE DR A MONTEIRO/ANANINDEUA  
PERIODO: 20.11.98 A 27.11.98

## PORTARIA Nº 00421/99 DE 12.01.99

NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE  
MATRICULA: 5560888/010  
CARGO/LOT.: ORIENTEDUC/EE B DO R BRANCO/BELÉM  
PERIODO: 23.11.98 A 27.11.98

## PORTARIA Nº 00420/99 DE 12.01.99

NOME: GRAÇA DO SOCORRO PACHECO FRAZÃO  
MATRICULA: 0757918/010  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM  
PERIODO: 02.12.98 A 30.12.98

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA Nº 00343/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA SEABRA  
MATRICULA: 0358835/017  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM  
PERIODO: 03.12.98 A 28.02.99

## PORTARIA Nº 00342/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS  
MATRICULA: 5355834/012  
CARGO/LOT.: SERV/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PERIODO: 06.12.98 A 05.03.99

## PORTARIA Nº 00338/99 DE 11.01.99

NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS  
MATRICULA: 5051266/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA  
PERIODO: 02.12.98 A 02.02.99

## PORTARIA Nº 00339/99 DE 11.01.99

NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO  
MATRICULA: 0357286/027  
CARGO/LOT.: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM  
PERIODO: 07.12.98 A 11.12.98

## PORTARIA Nº 00357/99 DE 11.01.99

NOME: ARTUR SERGIO FERREIRA BASTOS  
MATRICULA: 03019230/016  
CARGO/LOT.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM  
PERIODO: 28.11.98 A 25.02.99

## PORTARIA Nº 00348/99 DE 11.01.99

NOME: MERIAM MONTEIRO DE LIMA  
MATRICULA: 0311227/016  
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/INST EDUC DO PARÁ/BELÉM  
PERIODO: 10.12.98 A 10.02.99

## PORTARIA Nº 00346/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA TEIXEIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0316580/012  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA  
PERIODO: 04.12.98 A 02.03.99

## PORTARIA Nº 00345/99 DE 11.01.99

NOME: ANA MARIA ANDRADE DA SILVA  
MATRICULA: 0318370/022  
CARGO/LOT.: PROF/ERC M ZARIFE SALES/BELÉM  
PERIODO: 12.12.98 A 14.01.99

## PORTARIA Nº 00334/99 DE 11.01.99

NOME: MARIANA CECILIA MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO  
MATRICULA: 0490091/019  
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC MANOEL A DA COSTA/BELÉM  
PERIODO: 14.11.98 A 31.12.98

## PORTARIA Nº 00353/99 DE 11.01.99

NOME: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAUJO  
MATRICULA: 0606197/027  
CARGO/LOT.: ORIENTEDUC/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM  
PERIODO: 31.10.98 A 31.01.99

## PORTARIA Nº 00351/99 DE 11.01.99

NOME: OTILIA NUNES DA SILVA  
MATRICULA: 0457280/013  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM  
PERIODO: 05.12.98 A 11.12.98

## PORTARIA Nº 00352/99 DE 11.01.99

NOME: DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA  
MATRICULA: 0329142/017  
CARGO/LOT.: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM  
PERIODO: 01.09.98 A 01.02.99

## PORTARIA Nº 00350/99 DE 11.01.99

NOME: DILCY NAZARÉ DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0470120/015  
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM  
PERIODO: 06.12.98 A 20.12.98

## PORTARIA Nº 00349/99 DE 11.01.99

NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS  
MATRICULA: 0516767/018  
CARGO/LOT.: PROF/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARÉ/BELÉM  
PERIODO: 01.12.98 A 04.01.99

## PORTARIA Nº 00356/99 DE 11.01.99

NOME: JOSÉ PINHEIRO DA COSTA  
MATRICULA: 0374946/015  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE HILDA VIEIRA/BELÉM  
PERIODO: 29.11.98 A 28.02.99

## PORTARIA Nº 00355/99 DE 11.01.99

NOME: MARCELINO ALMEIDA  
MATRICULA: 0351415/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE VEREADOR G DUARTE/BELÉM  
PERIODO: 30.11.98 A 14.12.98

## PORTARIA Nº 00463/99 DE 12.01.99

NOME: ANGELA MARA PINHO DE AMORIM  
MATRICULA: 0519812/019  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE MAG BARATA/ST M DO PARÁ  
PERIODO: 18.11.98 A 30.11.98

## PORTARIA Nº 00464/99 DE 12.01.99

NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA  
MATRICULA: 0668460/016  
CARGO/LOT.: PROF/EE CEL NEY PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ  
PERIODO: 03.12.98 A 03.02.99

## PORTARIA Nº 00462/99 DE 12.01.99

NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO  
MATRICULA: 0653250/012  
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM  
PERIODO: 14.11.98 A 12.12.98

## PORTARIA Nº 00461/99 DE 12.01.99

NOME: FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETA  
MATRICULA: 0585004/011  
CARGO/LOT.: PROF/EE PREF CAJIN MELÉM/MONTE ALEGRE  
PERIODO: 14.11.98 A 31.12.98

## PORTARIA Nº 00460/99 DE 12.01.99

NOME: GREGORIA BATISTA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0199370/011  
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE DR M NETO/S DOMINGOS DO CAPIM  
PERIODO: 14.12.98 A 31.01.99

## PORTARIA Nº 00459/99 DE 12.01.99

NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0653837/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE INACIO PASSARINHO/MARAPANIM  
PERIODO: 01.12.98 A 05.12.98

## PORTARIA Nº 00474/99 DE 12.01.99

NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA  
MATRICULA: 0215236/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA  
PERIODO: 03.11.98 A 03.01.99

## LICENÇA ASSISTÊNCIA

## PORTARIA Nº 00361/99 DE 11.01.99

Nº DE DIAS: 021  
NOME: MARIA LUZIA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 0237671/012  
CARGO/LOT.: PROF/EE M ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERIODO: 05.10.98 A 25.10.98

## PORTARIA Nº 00440/99 DE 12.01.99

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 5010896/021  
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/BELÉM  
PERIODO: 06.11.98 A 05.12.98 / 06.12.98 A 04.01.99

## PORTARIA Nº 00439/99 DE 12.01.99

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ JARDIM LEAL  
MATRICULA: 0321451/016  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF A LEÃO CONDURU/DISTR. DE MOSQUEIRO  
PERIODO: 14.09.98 A 13.10.98 / 14.10.98 A 12.11.98

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA Nº 00669/99 DE 14.01.99

Nº DE DIAS: 060  
NOME: CASH DA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0459003/012  
CARGO/LOT.: PROF/EE GASPAR VIANA/MEDICILANDIA  
PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99  
TRIÊNIO: 05.05.92 A 04.05.95

**PORTARIA Nº 00670/99 DE 14.01.99**

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: ANTONIA XAVIER COSTA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0460109/014  
 CARGO/LOT.: PROF/EE MARECHAL RONDON/MEDICILANDIA  
 PERÍODO: 01.03.99 A 29.04.99 / 30.04.99 A 28.06.99  
 TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

**PORTARIA Nº 00667/99 DE 14.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ANA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS  
 MATRÍCULA: 6000975/020  
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 03.05.99 A 01.07.99  
 TRIÊNIO: 01.06.88 A 31.05.91

**PORTARIA Nº 00668/99 DE 14.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ELIZABETH REGINA DA COSTA GURRÃO  
 MATRÍCULA: 6004865/035  
 CARGO/LOT.: PROF/EE FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: 01.03.99 A 29.04.99  
 TRIÊNIO: 12.07.88 A 11.07.91

**PORTARIA Nº 00750/99 DE 15.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: NARLENE WANDERLEY SALOMÃO  
 MATRÍCULA: 0568970/011  
 CARGO/LOT.: PROF/EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ  
 PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99  
 TRIÊNIO: 20.06.84 A 19.06.87

**PORTARIA Nº 00751/99 DE 15.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ALIPIO ABIDORAL FRANÇA  
 MATRÍCULA: 0545295/011  
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE LAURO SODRÉ/BREVES  
 PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99  
 TRIÊNIO: 03.09.87 A 02.09.90

**RETIFICAR****PORTARIA Nº 41-B/99 DE 13.01.99**

NOME: ANA DUARTE FIGUEIREDO  
 MATRÍCULA: 0263362/010  
 CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO DE CARVALHO/SANTARÉM  
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 16143/86 DE 17.12.86 DE LICENÇA ESPECIAL OS QUINQUENIOS DE 01.03.72 A 28.02.77 E DE 01.03.77 A 28.02.82 PARA 01.03.82 A 28.02.87 E DE 01.03.87 A 28.02.92, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.05.87 A 27.10.87

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE  
PORTARIA Nº 00557/99 DE 13.01.99**

NOME: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA NERY  
 MATRÍCULA: 5680719/013  
 CARGO/LOT.: MEREND/EE PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
 PERÍODO: 04.09.98 A 01.01.99

**PORTARIA Nº 00555/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA ODALEIA DE SOUZA GONZAGA  
 MATRÍCULA: 5565642/013  
 CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU  
 PERÍODO: 14.12.98 A 12.04.99

**PORTARIA Nº 00556/99 DE 13.01.99**

NOME: FRANCISCA GORETT DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5341370/010  
 CARGO/LOT.: PROF/ERC FRANÇOIS P BEGOT/BENEVIDES  
 PERÍODO: 18.11.98 A 17.03.99

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 567/98 DE 23.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 633/98 DE 04.11.98**

PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 664/98 DE 08.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 523/98 DE 28.09.98**

PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE BELARMINO LELO/AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 575/98 DE 23.12.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 03/99 DE 04.01.99 (COLETIVA)**

PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ERC SANTA TERESINHA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 05/99 DE 04.01.99 (COLETIVA)**

PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: ERC SANTA TERESINHA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 622/98 DE 02.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 728/98 DE 02.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 01/99 DE 04.01.99**

PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE CHAUÍ/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 04/99 DE 04.01.99**

PERÍODO: 02.01.99 A 15.02.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 12/99 DE 04.01.99**

PERÍODO: 02.01.99 A 31.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 725/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.01.99 A 30.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE BENEDITO C ATHAYDE/AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 723/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.01.99 A 30.01.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 003/99 DE 05.01.99 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.01.99 A 14.02.99 / 01.01.99 A 30.01.99  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE PAULA FRANSSINETTI/MUANÁ

**PORTARIA Nº 665/98 DE 08.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE RAIMUNDO ALVES DA MOTA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 666/98 DE 08.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 00690/99 DE 14.01.99**

PERÍODO: 25.01.99 A 23.02.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELEM

**PORTARIA Nº 219/98 DE 18.12.98**

PERÍODO: 02.02.99 A 03.03.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE N S DA CONCEIÇÃO/ALMEIRIM

**PORTARIA Nº 604/98 DE 28.12.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: EE PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM

**PORTARIA Nº 648/98 DE 02.12.98**

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE SILVIO NASCIMENTO/STª IZABEL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 451/98 DE 27.11.98**

PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE CEL PINHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA

**PORTARIA Nº 511/98 DE 29.12.98**

PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE N S DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

**PORTARIA Nº 555/98 DE 25.11.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE MONSENHOR MANCIO/ BRAGANÇA

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 0378/99 DE 08.01.99**

NOME: TANIA MARIA CONEÇÃO ROSAS  
 MATRÍCULA: 0455679.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANESIA/ BELEM  
 PERÍODO: 31.10.98 A 11.11.98

**PORTARIA Nº 0377/99 DE 08.01.99**

NOME: VALZISA DA COSTA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 0447501.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. T. NEVES/ ANANIND  
 PERÍODO: 16.11.98 A 15.12.98

**PORTARIA Nº 0376/99 DE 08.01.99**

NOME: CELESTE DE SOUSA ALVES  
 MATRÍCULA: 5784069.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WL. HENRIQUE/BELEM  
 PERÍODO: 25.11.98 A 24.12.98

**PORTARIA Nº 0375/99 DE 08.01.99**

NOME: AELSON CRISTO ROCHA  
 MATRÍCULA: 0760714.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO AFONSO/ BELEM  
 PERÍODO: 29.11.98 A 15.12.98

**PORTARIA Nº 0374/99 DE 08.01.99**

NOME: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0537179.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. REGINA COELI/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 19.11.98 A 03.12.98

**PORTARIA Nº 0373/99 DE 08.01.99**

NOME: MARILENE OLIVEIRA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6007040.28  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSE/MARITUBA  
 PERÍODO: 24.11.98 A 01.12.98

**PORTARIA Nº 0372/99 DE 08.01.99**

NOME: RAIMUNDA HELENA NEVES ROSAS  
 MATRÍCULA: 0518064.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. N.SRA. DO CARMO/ ICOARACI  
 PERÍODO: 03.11.98 A 26.02.99

**PORTARIA Nº 0371/99 DE 08.01.99**

NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6013058.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO PEDRO/ICOARACI  
 PERÍODO: 16.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0370/99 DE 08.01.99**

NOME: CARMEN DORA RIBEIRO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0392731.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.S VICENTE DE PAULA  
 PERÍODO: 29.09.98 A 04.11.98

**PORTARIA Nº 0369/99 DE 08.01.99**

NOME: ANA LUCIA PASSINHO MELO  
 MATRÍCULA: 0306754.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. STA. LUZIA/ BELEM  
 PERÍODO: 13.11.98 A 13.12.98

**PORTARIA Nº 0368/99 DE 08.01.99**

NOME: ANTONIA GOMES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0341983.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. PINTO MARQUES/BELEM  
 PERÍODO: 03.11.98 A 04.12.98

**PORTARIA Nº 0448/99 DE 12.01.99**

NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0680761.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 29.10.98 A 27.11.98

**PORTARIA Nº 0447/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA ANTONIA DA SILVA DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 0552968.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CCEL NOVAES/LIM. DO AJURU  
 PERÍODO: 16.11.98 A 18.12.98

**PORTARIA Nº 0446/99 DE 12.01.99**

NOME: CLAUDETE MARIA DE NAZARÉ SANTOS

MATRICULA: 5108004.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ  
PERIODO: 23.11.98 A 08.01.99

**PORTARIA Nº 0445/99 DE 12.01.99**

NOME: DOMINGAS SANTA FARIAS DA SILVA  
MATRICULA: 0551759.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA. MARIA/CAMETA  
PERIODO: 07.12.98 A 11.01.99

**PORTARIA Nº 0444/99 DE 12.01.99**

NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES  
MATRICULA: 5349931.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. B. BORDALLO/BRAGANÇA  
PERIODO: 10.11.98 A 19.11.98

**PORTARIA Nº 0443/99 DE 12.01.99**

NOME: SONIA POMPEU RODRIGUES  
MATRICULA: 5325196.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES/LIM. DO AJURU  
PERIODO: 20.11.98 A 19.12.98

**PORTARIA Nº 0441/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
MATRICULA: 0509060.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA  
PERIODO: 09.08.98 A 07.10.98

**PORTARIA Nº 0442/99 DE 12.01.99**

NOME: ELIAS GOMES GOULART  
MATRICULA: 0647411.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. F. NUNES/RONDON DO PARÁ  
PERIODO: 14.12.98 A 28.12.98

**PORTARIA Nº 0476/99 DE 12.01.99**

NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO  
MATRICULA: 0558745.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. SÃO PEDRO/S. M. DO GUAMA  
PERIODO: 01.12.98 A 31.01.99

**PORTARIA Nº 0475/99 DE 12.01.99**

NOME: MARCINA DA SILVA BRELAZ  
MATRICULA: 0249459.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO JOSE/OBIDOS  
PERIODO: 03.11.98 A 20.12.98

**PORTARIA Nº 0469/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA NILZA SILVA COSTA  
MATRICULA: 0237655.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NEY PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMA  
PERIODO: 18.11.98 A 27.11.98

**PORTARIA Nº 0552/99 DE 13.01.99**

NOME: SEMIRAMIS FERNANDES DE ASSIS  
MATRICULA: 5426790.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA  
PERIODO: 08.12.98 A 14.12.98

**PORTARIA Nº 0553/99 DE 13.01.99**

NOME: JOVINA DO NASCIMENTO E NASCIMENTO  
MATRICULA: 0416258.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA BRIGIDA/SALINOPOLIS  
PERIODO: 10.12.98 A 09.03.99

**PORTARIA Nº 0554/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO  
MATRICULA: 0549266.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. F. DE SOUZA/STA. IZABEL  
PERIODO: 16.11.98 A 11.12.98

**PORTARIA Nº 0547/99 DE 13.01.99**

NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA  
MATRICULA: 5691656.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. QUEIROZ/MARITUBA  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98

**PORTARIA Nº 0577/99 DE 14.01.99**

NOME: ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
MATRICULA: 0366382.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. I. SILVA  
PERIODO: 16.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0579/99 DE 14.01.99**

NOME: MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA  
MATRICULA: 0225770.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ CENTRO INTEGR. ESPECIAL  
PERIODO: 17.11.98 A 31.12.98

**PORTARIA Nº 0581/99 DE 14.01.99**

NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE

MATRICULA: 0180122.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PERIODO: 09.11.98 A 09.12.98

**PORTARIA Nº 0583/99 DE 14.01.99**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA  
MATRICULA: 5188270.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURSOS/BELEM  
PERIODO: 13.10.98 A 10.01.99

**PORTARIA Nº 0584/99 DE 14.01.99**

NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES  
MATRICULA: 2060248.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENS./BELEM  
PERIODO: 05.11.98 A 05.12.98

**PORTARIA Nº 0585/99 DE 14.01.99**

NOME: LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5109906.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. A DE CAMPOS/BELEM  
PERIODO: 10.11.98 A 24.11.98

**PORTARIA Nº 0587/99 DE 14.01.99**

NOME: EDNA LUCIA GRANDIDIER RODRIGUES  
MATRICULA: 5531993.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. DESPORTIVA/BELEM  
PERIODO: 28.10.98 A 11.12.98

**PORTARIA Nº 0588/99 DE 14.01.99**

NOME: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA  
MATRICULA: 5312868.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. L. FILHO/BELEM  
PERIODO: 11.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0589/99 DE 14.01.99**

NOME: BERNARDINO PIRES SALDANHA  
MATRICULA: 0182346.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./DEPTO. DE INFORM. E EDUC./BELEM  
PERIODO: 09.11.98 A 07.01.99

**PORTARIA Nº 0591/99 DE 14.01.99**

NOME: DIRCE MARIA TAVARES MARINHO  
MATRICULA: 0192406.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. SMALDONE/BELEM  
PERIODO: 11.11.98 A 24.12.98

**PORTARIA Nº 0592/99 DE 14.01.99**

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO  
MATRICULA: 0941921.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO/BELEM  
PERIODO: 10.11.98 A 09.12.98

**PORTARIA Nº 0593/99 DE 14.01.99**

NOME: KATIA CRISTINA RAMOS  
MATRICULA: 5464749.017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DEPTO DE EDUC. ESPECIAL  
PERIODO: 09.11.98 A 23.11.98

**PORTARIA Nº 184/98 DE 31.12.98**

NOME: ANA RODRIGUES GUIMARÃES DE ALMEIDA  
MATRICULA: 5442575.  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P. HANNEMANN/PAU DARCO  
PERIODO: 03.08.98 A 30.01.99

**PORTARIA Nº 0544/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA DO ROSARIO COSTA LIMA  
MATRICULA: 0418455.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. PASSARINHO/TOME AÇU  
PERIODO: 22.11.98 A 06.12.98

**PORTARIA Nº 0543/99 DE 13.01.99**

NOME: ROSA MARIA DE LIMA SANTIAGO  
MATRICULA: 0688290.011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO RAMOS/IGARAPE AÇU  
PERIODO: 08.10.98 A 08.11.98

**PORTARIA Nº 0542/99 DE 13.01.99**

NOME: EDILEIA DE SOUSA LIMA  
MATRICULA: 5567815.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. A GONZAGA/ITAITUBA  
PERIODO: 09.12.98 A 08.02.99

**PORTARIA Nº 0541/99 DE 13.01.99**

NOME: JOSE CARLOS DE CRUZ  
MATRICULA: 0483869.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANGELO CESARINO/IG. AÇU  
PERIODO: 05.01.98 A 20.12.98

**PORTARIA Nº 0545/99 DE 13.01.99**

NOME: MILTON BORDALO MIENDONÇA

MATRICULA: 5239109.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PADUA COSTA/STA. B. DO PARÁ  
PERIODO: 16.11.98 A 15.12.98

**PORTARIA Nº 0549/99 DE 13.01.99**

NOME: ANTONIA LUCIMAR TEIXEIRA COSTA  
MATRICULA: 5356806.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A RAMOS/IGARAPE AÇU  
PERIODO: 03.11.98 A 02.01.99

**PORTARIA Nº 0550/99 DE 13.01.99**

NOME: BENEDITA SILVA DA LUZ  
MATRICULA: 0129755.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO V. BOAS/BUJARU  
PERIODO: 07.08.98 A 31.12.98

**PORTARIA Nº 0551/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS REIS  
MATRICULA: 0557129.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. MOURA/SÃO C. DE ODIVELAS  
PERIODO: 27.10.98 A 23.11.98

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0560/99 DE 13.01.99**

NOME: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO  
MATRICULA: 5481228.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STO A DO TAUÁ  
PERIODO: 01.12.98 A 18.12.98

**PORTARIA Nº 0367/99 DE 08.01.99**

NOME: DILMA DOS SANTOS CARVALHO  
MATRICULA: 0566144.027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/BELEM  
PERIODO: 25.11.98 A 23.01.99

**PORTARIA Nº 0365/99 DE 08.01.99**

NOME: SELMA SOUZA DA SILVA  
MATRICULA: 0467952.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC. STO AGOSTINHO/BELEM  
PERIODO: 15.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0364/99 DE 08.01.99**

NOME: SILVANA COSTA SOUZA  
MATRICULA: 0489425.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. SANTOS DUMONT/BELEM  
PERIODO: 12.11.98 A 10.01.99

**PORTARIA Nº 0363/99 DE 08.01.99**

NOME: ANA LUISA DE SOUSA MELO  
MATRICULA: 0557528.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STO AFONSO/BELEM  
PERIODO: 14.11.98 A 13.12.98

**PORTARIA Nº 0259/99 DE 08.01.99**

NOME: MARIA FELIPE DA SILVA  
MATRICULA: 0494488.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. SANTOS DUMONT/BELEM  
PERIODO: 07.12.98 A 31.12.98

**PORTARIA Nº 0455/99 DE 12.01.99**

NOME: RUTH LOPES MARIA DE SANTOS  
MATRICULA: 536940.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOSE MA. DE MORAES/BARCARENA  
PERIODO: 31.10.98 A 30.12.98

**PORTARIA Nº 0454/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
MATRICULA: 0509060.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA  
PERIODO: 08.10.98 A 06.11.98

**PORTARIA Nº 0452/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA ANTONIA CALDAS SOUSA  
MATRICULA: 0550302.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SABA/MOCAJUBA  
PERIODO: 21.11.98 A 10.12.98

**PORTARIA Nº 0451/99 DE 12.01.99**

NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES  
MATRICULA: 5306507.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES/LIM DO AJURU  
PERIODO: 16.11.98 A 14.01.99

**PORTARIA Nº 0450/99 DE 12.01.99**

NOME: EZILDA LUCIA FARIAS MENDES  
MATRICULA: 0537080.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E. ANGELIM/BARCARENA  
PERIODO: 12.11.98 A 11.12.98

**PORTARIA Nº 0449/99 DE 12.01.99**

NOME: LUIZ ROCHA DA SILVA

0438

MATRICULA: 0286303.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ONEIDE TAVARES/ANANIND  
PERIODO: 01.11.98 A 30.01.99

**PORTARIA Nº 0453/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA CORREIA DA COSTA  
MATRICULA: 0507318.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.MONS. AZEVEDO/ BRAGANÇA  
PERIODO: 05.11.98 A 04.12.98

**PORTARIA Nº 0470/99 DE 12.01.99**

NOME: SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0238147.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE.NSRA. DE NAZARE/SÃO M. DO GUAMA  
PERIODO: 17.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0472/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
MATRICULA: 5222591.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. SIMÕES/MONTE ALEGRE  
PERIODO: 12.12.98 A 12.02.99

**PORTARIA Nº 0473/99 DE 12.01.99**

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
MATRICULA: 5222591.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. SIMÕES/ MONTE ALEGRE  
PERIODO: 01.11.98 A 11.12.98

**PORTARIA Nº 0471/99 DE 12.01.99**

NOME: RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS  
MATRICULA: 0487791.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. VIANA/MEDICILANDIA  
PERIODO: 16.11.98 A 13.02.99

**PORTARIA Nº 0560/99 DE 13.01.99**

NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO  
MATRICULA: 0411728.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EL.OI CARDOSO/STA. L. DO PARA  
PERIODO: 01.11.98 A 20.12.98

**PORTARIA Nº 0567/99 DE 13.01.99**

NOME: JOSE VALDEMIR LIMA ARAUJO  
MATRICULA: 5685893.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA VARI/ CAPITÃO POÇO  
PERIODO: 24.10.98 A 31.12.98

**PORTARIA Nº 0566/99 DE 13.01.99**

NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 5235219.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. N. SRA. DO ROSARIO/MARITUBA  
PERIODO: 18.11.98 A 16.01.99

**PORTARIA Nº 0559/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO  
MATRICULA: 0392642.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LINA SEFFER/ NOVA E. DO PIRIA  
PERIODO: 05.11.98 A 02.01.99

**PORTARIA Nº 0562/99 DE 13.01.99**

NOME: DEUSDETE MARTINS DA SILVA  
MATRICULA: 6308643.013  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PADUA COSTA/ STA. MA. PARÁ  
PERIODO: 24.11.98 A 22.01.99

**PORTARIA Nº 0563/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA ELENA DA LUZ PEREIRA  
MATRICULA: 6309623.023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STÁ. BRIGIDA/SALINOPOLIS  
PERIODO: 21.11.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 0570/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA DE NAZARE ROLDÃO MEILERS  
MATRICULA: 5239433.016  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/JOSE NALCHER/COLARES  
PERIODO: 23.11.98 A 03.12.98

**PORTARIA Nº 0569/99 DE 13.01.99**

NOME: JANETE MIRANDA SOEIRO  
MATRICULA: 0640352.023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE KENNEDY/VIGIA  
PERIODO: 30.11.98 A 30.01.99

**LICENÇA ASSISTENCIA**

**PORTARIA Nº 0486/99 DE 12.01.99**

NOME: LEIDE DO E. SANTO VIANA TELLES  
MATRICULA: 0485390.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ  
PERIODO: 29.10.98 A 27.11.98, ITEM I E DE 28.11.98 A 12.12.98, ITEM II DO REF. ARTIGO

**LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº 0528/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ETELVINA ATAIDE FERREIRA  
MATRICULA: 0220167.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A ROSA/ SÃO J. DA PONTA  
PERIODO: 21.09.98 A 19.11.98  
TRIENIO: 01.10.81 A 30.09.84

**PORTARIA Nº 0527/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO  
MATRICULA: 0733636.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL  
PERIODO: 08.02.99 A 08.04.99  
TRIENIO: 06.05.94 A 05.05.97

**PORTARIA Nº 0525/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ECILDA SILVEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0283223.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VILA NOVA/ RUROPOLIS  
PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99/02.04.99 A 31.05.99  
TRIENIO: 04.06.81 A 03.06.84/04.06.84 A 03.06.87

**PORTARIA Nº 0524/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JAFÉ TAVEIRO SANTOS  
MATRICULA: 6038530.024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EURICO VALE/ RUROPOLIS  
PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99  
TRIENIO: 01.04.95 A 31.03.98

**PORTARIA Nº 0531/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO  
MATRICULA: 0649520.013  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. BEIJNA CAMPOS/CAPITÃO POÇO  
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIENIO: 29.05.89 A 28.05.92

**PORTARIA Nº 0530/99 DE 13.01.99**

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARILENE FERREIRA  
MATRICULA: 0213446.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA URBANA/NOVA TIMBOTEUA  
PERIODO: 30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 15.04.92 A 14.04.95

**LICENÇA MATERNIDADE  
PORTARIA Nº 167/98 DE 05.11.98**

NOME: MARI J FARIAS CORREIA  
MATRICULA: 5247144.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ENS. FUND. E MEDIO IPXUNA DO PARÁ  
PERIODO: 14.09.98 A 11.01.99

**TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 0536/99 DE 13.01.99**

NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES  
MATRICULA: 5429021.016  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. OTAVIO MEIRA/ BENEVIDES  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 4513/98 DE 06.05.98, QUE CONC. 032 DIAS DE L/ SAÚDE NO PERIODO DE 07.01.98 A 07.02.98

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 661/98 DE 17.12.98 (COLETIVA)**

PERIODO: 01.01.99 a 30.01.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. QUIRINO DE NAZARÉ/VIGIA

**PORTARIA Nº 220/98 DE 08.12.98**

PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 6 URE DE MONTE ALEGRE

**PORTARIA Nº 217/98 DE 16.12.98**

PERIODO: 04.01.99 A 17.02.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/MONTE ALEGRE

**PORTARIA Nº 184/98 DE 22.12.98**

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. BATISTA DE SOUZA/ALMEIRIM/PÁ

**PORTARIA Nº 222/98 DE 21.12.98**

PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BATISTA DE SOUZA/ ALMEIRIM

**PORTARIA Nº 861/98 DE 27.11.98**

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DOM T. RAYAN/SANTARÉM

**PORTARIA Nº 864/98 DE 27.11.98**

PERIODO: 01.12.98 A 14.01.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. T. DE JESUS RODRIGUES/ SANTARÉM

**PORTARIA Nº 863/98 DE 27.11.98**

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. D SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM

**PORTARIA Nº 862/98 DE 27.11.98**

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA/ SANTARÉM

**PORTARIA Nº 853/98 DE 27.11.98**

PERIODO: 01.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. G. DIAS/ SANTARÉM

**PORTARIA Nº 637/98 DE 15.12.98**

PERIODO: 01.01.99 A 30.01.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PENHA LONGA/VIGIA

**PORTARIA Nº 699/98 DE 16.12.98**

PERIODO: 15.12.98 A 13.01.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FELIX DE SOUZA/STA. IZABEL

**PORTARIA Nº 221/98 DE 18.12.98**

PERIODO: 01.03.98 A 30.03.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/ MONTE ALEGRE



**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
RESUMO DAS PORTARIAS DE ICMS - IPI/EXPORTAÇÃO  
PORTARIA Nº 0852 DE 15.01.99.**

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
• ICMS - período: 01 a 10/01/99.  
• IPI/Exportação: 1ª parcela de janeiro/99.

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS  
PERIODO: 01 A 10 DE JANEIRO DE 1999**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	17.755,09
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.481,39
ACARÁ	170.098-7	7.659,06
AFUA	170.039-1	6.962,78
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.873,95
ALBUQUER	170.027-8	8.007,20
ALMEIRIM	170.028-6	90.516,13
ALTAMIRA	170.076-6	31.332,51
ANAJÁS	170.040-5	4.873,95
ANANINDEUA	170.074-0	166.758,56
ANAPU	170.659-4	3.481,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.829,53
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.481,39
AZEIJO	170.029-4	4.873,95
BAGRE	170.041-3	3.829,53
BALÃO	170.051-0	4.525,81
BANNACH	170.664-0	2.436,97
BARCARENA	170.052-9	139.255,58
BEJÉM	170.001-4	1.148.858,54
BELTERRA	170.660-8	2.436,97
BENEVIDES	170.075-8	27.851,12
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.481,39
BONITO	170.094-4	3.481,39
BRAGANÇA	170.086-3	17.406,95
BRASIL NOVO	170.283-1	4.177,67
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.481,39
BREU BRANCO	170.284-0	10.096,03
BREVES	170.042-1	14.273,70
BUJARU	170.096-0	3.481,39
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.962,78
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.436,97
CANIETÁ	170.053-7	11.488,59
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.481,39
CAPANEMA	170.084-7	29.939,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.399,75



CASTANHAL	170.003-0	75.198,01
CHAVES	170.043-0	4.873,95
COLARES	170.004-9	3.481,39
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.925,56
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.570,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.525,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	17.406,95
CURRALINHO	170.044-8	3.481,39
CURUÁ	170.678-0	2.436,97
CURUÇÁ	170.005-7	3.829,53
DOM ELIZEU	170.083-9	18.103,23
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.481,39
FARO	170.031-6	3.481,39
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.436,97
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.222,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.051,61
GURUPÁ	170.045-6	4.525,81
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	6.962,78
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.570,22
INHANGAPI	170.007-3	3.481,39
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.481,39
IRITUIA	170.070-7	4.873,95
ITAITUBA	170.032-4	29.243,67
ITUPIRANGA	170.020-0	8.007,20
JACAREACANGA	170.288-2	3.481,39
JACUNDÁ	170.021-9	9.051,61
JURUTI	170.033-2	3.829,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.481,39
MÃE DO RIO	170.071-5	7.310,92
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.481,39
MARABÁ	170.022-7	77.634,99
MARACANÁ	170.009-0	3.481,39
MARAPANIM	170.010-3	3.481,39
MARITUBA	170.675-6	6.266,50
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.918,36
MELGAÇO	170.046-4	4.177,67
MOCAJUBA	170.056-1	6.962,78
MOJU	170.057-0	7.659,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.444,17
MUANÁ	170.105-3	6.962,78
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.481,39
NOVA IPXUNA	170.666-7	3.481,39
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.481,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.481,39
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.540,20
ÓBIDOS	170.035-9	10.792,31
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.481,39
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.034,74
OUREM	170.093-6	3.481,39
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.925,56
PACAJÁ	170.018-9	7.659,06
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.481,39
PARAGOMINAS	170.068-5	87.034,74
PARAUAPEBA	170.019-7	226.290,32
PAU D'ARCO	170.296-3	3.829,53
PEIXE-BOI	170.088-0	3.481,39
PIÇARRA	170.670-5	2.436,97
PLACAS	170.661-6	2.436,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.873,95
PORTEL	170.048-0	11.140,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.222,08
PRAINHA	170.037-5	3.829,53
PRIMAVERA	170.089-8	3.481,39
QUATIPURU	170.680-2	2.436,97
REDEÇÃO	170.059-6	42.821,09
RIO MARIA	170.060-0	14.621,84
RONDON PARÁ	170.081-2	16.710,67
RURÓPOLIS	170.030-8	3.829,53
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.918,36
SALVATERRA	170.102-9	3.481,39
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.829,53
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.481,39
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	28.547,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.481,39
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.318,11
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.222,08
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.451,36
SANTARÉM	170.038-3	96.886,35
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.481,39
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.007,20
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.481,39
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.481,39
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.873,95
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	20.888,34
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.525,81
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	13.229,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.481,39
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.436,97
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.481,39
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.355,33
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.481,39
SAPUCAIA	170.672-1	2.436,97
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.614,64
SOURÉ	170.600-4	6.962,78
TAILÂNDIA	170.099-5	18.799,50
TERRA ALTA	170.277-7	3.481,39
TERRA SANTA	170.293-9	10.444,17
TOMÉ-ACU	170.095-2	20.888,34

TRACUATEUA	170.685-3	3.481,39
TRAIRÃO	170.294-7	3.481,39
TUCUMA* 170.064-2	19.147,64	
TUCURUÍ	170.026-0	226.290,32
ULIANÓPOLIS	170.280-7	24.021,59
URUARÁ	170.078-2	6.962,78
VIGIA	170.016-2	6.614,64
VIÇEU	170.082-0	6.962,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.481,39
XINGUARA	170.066-9	28.547,39
<b>TOTAL</b>		<b>3.481.309,53</b>

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 1ª PARCELA DE JANEIRO DE 1999**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	2.411,64
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	472,87
ACARÁ	170.098-7	1.040,31
AFUÁ	170.039-1	945,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	662,02
ALENQUER	170.027-8	1.087,60
ALMEIRIM	170.028-6	12.294,62
ALTAMIRA	170.076-6	4.255,83
ANAJÁS	170.040-5	662,02
ANANINDEUA	170.074-0	22.650,48
ANAPU	170.659-4	472,87
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	520,16
AURORA DO PARÁ	170.271-8	472,87
AVEIRO	170.029-4	662,02
AVEIRO	170.041-3	520,16
BALÃO	170.051-0	614,73
BANNACH	170.664-0	331,01
BARCARENA	170.052-9	18.914,80
BELÉM	170.001-4	156.047,12
BELTERRA	170.660-8	331,01
BENEVIDES	170.075-8	3.782,96
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	472,87
BONITO	170.094-4	472,87
BRAGANCA	170.086-3	2.364,35
BRASIL NOVO	170.283-1	567,44
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	472,87
BREJO BRANCO	170.284-0	1.371,32
BREVES	170.042-1	1.938,77
BUJARU	170.096-0	472,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	945,74
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	331,01
CAMETÁ	170.053-7	1.560,47
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	472,87
CAPANEMA	170.084-7	4.066,68
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.276,75
CASTANHAL	170.003-0	10.213,99
CHAVES	170.043-0	662,02
COLARES	170.004-9	472,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.891,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	756,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	614,73
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.364,35
CURRALINHO	170.044-8	472,87
CURUÁ	170.678-0	331,01
CURUÇÁ	170.005-7	520,16
DOM ELIZEU	170.083-9	2.458,92
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	472,87
FARO	170.031-6	472,87
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	331,01
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	709,31
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.229,46
GURUPÁ	170.045-6	614,73
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	945,74
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	756,59
INHANGAPI	170.007-3	472,87
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	472,87
IRITUIA	170.070-7	662,02
ITAITUBA	170.032-4	3.972,11
ITUPIRANGA	170.020-0	1.087,60
JACAREACANGA	170.288-2	472,87
JACUNDÁ	170.021-9	1.229,46
JURUTI	170.033-2	520,16
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	472,87
MÃE DO RIO	170.071-5	993,03
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	472,87
MARABÁ	170.022-7	10.545,00
MARACANÁ	170.009-0	472,87
MARAPANIM	170.010-3	472,87
MARITUBA	170.675-6	851,17
MEDICILÂNDIA	170.077-4	803,88
MELGAÇO	170.046-4	567,44
MOCAJUBA	170.056-1	945,74
MOJU	170.057-0	1.040,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.418,61
MUANÁ	170.105-3	945,74
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	472,87
NOVA IPXUNA	170.666-7	472,87
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	472,87
NOVO PROGRESSO	170.289-0	472,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.789,93
ÓBIDOS	170.035-9	1.465,90

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	472,87
ORIXIMINÁ	170.036-7	11.821,75
OUREM	170.093-6	472,87
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.891,48
PACAJÁ	170.018-9	1.040,31
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	472,87
PARAGOMINAS	170.068-5	11.821,75
PARAUAPEBA	170.019-7	30.736,55
PAU D'ARCO	170.296-3	520,16
PEIXE-BOI	170.088-0	472,87
PIÇARRA	170.670-5	331,01
PLACAS	170.661-6	331,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	662,02
PORTEL	170.048-0	1.513,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	709,31
PRAINHA	170.037-5	520,16
PRIMAVERA	170.089-8	472,87
QUATIPURU	170.680-2	331,01
REDEÇÃO	170.059-6	5.816,30
RIO MARIA	170.060-0	1.986,05
RONDON PARÁ	170.081-2	2.269,78
RURÓPOLIS	170.030-8	520,16
SALINÓPOLIS	170.091-0	803,88
SALVATERRA	170.102-9	472,87
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	520,16
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	472,87
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.877,53
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	472,87
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.080,63
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	709,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.506,21
SANTARÉM	170.038-3	13.051,21
SANTARÉM NOVO	170.092-8	472,87
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.087,60
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	472,87
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	472,87
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	662,02
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.837,22
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	614,73
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.796,91
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	472,87
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	331,01
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	472,87
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.134,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	472,87
SAPUCAIA	170.672-1	331,01
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	898,45
SOURÉ	170.600-4	945,74
TAILÂNDIA	170.099-5	2.553,50
TERRA ALTA	170.277-7	472,87
TERRA SANTA	170.293-9	1.418,61
TOMÉ-ACU	170.095-2	2.837,22
TRACUATEUA	170.685-3	472,87
TRAIRÃO	170.294-7	472,87
TUCUMA*	170.064-2	2.600,79
TUCURUÍ	170.026-0	30.736,55
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.262,80
URUARÁ	170.078-2	945,74
VIGIA	170.016-2	898,45
VIÇEU	170.082-0	945,74
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	472,87
XINGUARA	170.066-9	3.877,53
<b>TOTAL</b>		<b>472.870,86</b>

**SEPA - DERH Nº. 90 DE 19.01.99  
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0042 DE 15.01.99.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 2321 de 28.05.96.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de fevereiro/99, referentes ao exercício 1998/1999, aos servidores abaixo relacionados:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES  
 REGINA LUCIA DO E. S. MONTEIRO  
 MARIA DO SOCORRO R. CORDEIRO  
 CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO  
 LUCINEIDE MIRANDA MACHADO

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
 MARLY TEREZA COUTINHO MOTA  
 TEREZA CRISTINA DOS S. SERRA

**TÁDEU DE JESUS S. DE SOUZA**  
**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:**  
 DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA  
 ARMANDO VILHENÁ RODRIGUES  
 AURORA FRANCÉS T. CARDOSO

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**  
 DELMIRA NAIPP DE M. MENDES

**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
 MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
 MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA

**DIRETORIA DE ARREC. E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS**  
 LEILA SUELY T. L. OLIVEIRA  
 ROSA HERMINIA PESSOA MATOS

EDNA DE NAZARÉ C. FARAGE  
MARILÚCIA DE ALMEIDA E S. DE OLIVEIRA  
MIRTHES INÉS DE J. L. MIRANDA  
DIONE DOS S. VERDE ROSA MORAES  
REDINALDO DIAS DOS SANTOS  
INÉS BRÍGIDO DA COSTA  
ALCIDES PANTOJA DA SILVA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
MARIA LUCIA PAES DA C. ALMEIDA  
HELENA MARIA ROCHA COELHO  
MARIA DE LOURDES M. DE SOUZA  
TÂNIA GRAÇA REIS BARROS  
SILVIO GOMES DA COSTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ROBERTO DE JESUS S. BARROS  
MARIA DE FÁTIMA L. BARROS  
HELENA LUCIA ARAUJO PINHO  
OBERDAN ANTÔNIO F. FERNANDES  
WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA  
VERALÚCIA V. CONCEIÇÃO  
IVAN DA SILVA BRITO  
SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA  
ALMERINDA NASCIMENTO SIMÕES  
JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS  
ANTÔNIO QUINTAL ARRUDA JÚNIOR  
CARLOS FERNANDO LEITE  
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR  
MIGUEL QUEIROZ NETO  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS

## 1ª REGIÃO FISCAL

BENEDITO QUINTINO D. GAIA  
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES  
MARCOS ANTÔNIO C. LOBATO  
ALUÍZIO AFONSO B. FILHO  
IVONE ABDELNOR  
JOAQUIM EUGÊNIO E C. A. M. CULLOCH  
JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE  
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
MARTA GOMES BENCHIMOL  
MARIA NILZA S. DO NASCIMENTO  
RAIMUNDO PINTO DA SILVA  
ROSILENE DUARTE L. E LIMA  
SAMUEL NYSTRON T. DA SILVA  
BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA  
JOSÉ ROBERTO R. DE ALMEIDA  
BERNADETE ISOLINA DE M. BARROSO

## 2ª REGIÃO FISCAL

ANTÔNIO EDSON DA SILVA MOURA  
ANTÔNIO PEDRO CRUZ DA SILVA  
BENEDITO BELINE T. FURTADO  
JOSÉ MARIA MOURA DA LUZ  
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA  
RUI TADEU DO N. ANDRADE

## 3ª REGIÃO FISCAL

IVÁ DA SILVA PANTOJA  
JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL  
LUIZ OTÁVIO F. DE A. MARANHÃO  
ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR  
MARIO YASUO NAKAMURA  
LUCIETE LAGO SOUZA  
WILMA SERRÃO NASCIMENTO  
MARIA SUELI LARA DA COSTA  
HUMBERTO CARLOS DA C. BARROS

## 4ª REGIÃO FISCAL

CARLOS ALBERTO L. CAVALCANTE  
GEORGE COLARES SILVA  
JOSÉ D'ASSUNÇÃO V. COSTA  
MARCO ANTÔNIO SERRA MONTEIRO  
ANTÔNIO EDUARDO P. DA CUNHA  
RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES

## INSPETORIA FAZENDÁRIA BASE DO CANDIRÚ

JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES

## 5ª REGIÃO FISCAL

SERGIO ROBERTO M. DE CARVALHO

## 6ª REGIÃO FISCAL

ADRIANO CARDOSO  
ANTÔNIO GENÁDIO DA CUNHA  
ASCLEPIADES LEITE LOBATO  
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
PAULO GOMES DE CARVALHO  
SILVANO PENA DOSSANTOS

## 7ª REGIÃO FISCAL

SINVAL LUIZ DA CUNHA  
NEFITALI DOSSANTOS NETO  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA  
EXPEDITO GILBERTO P. DA SILVA  
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS JÚNIOR  
SILVANA MANGANO G. ARTHUR  
ERNANE SALGADO VIEIRA

## 8ª REGIÃO FISCAL

JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES  
WASHINGTON GALIARDO RADA  
FRANCISCA DE LIMA CARDOSO  
ALBERTO ANTÔNIO PEREIRA DIAS

## 9ª REGIÃO FISCAL

ADAILSON NAZARENO CAMPOS  
ANA TELMA MIRANDA MELO  
ANTÔNIO JOSÉ DE B. LOBO FILHO  
NELSON SEABRA GONÇALVES  
ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS  
MARIA DAS GRAÇAS M. NAVIER  
PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MENDONÇA  
ZENIL DE DAMASCENO TAVARES

## 10ª REGIÃO FISCAL

SÉRGIO GUTENBERG N. DOS SANTOS  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA  
JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO  
JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA  
LENY DO S. OLIVEIRA DE AMORIM  
ORLANDO MACHADO COELHO  
WAGNER DUARTE DOS SANTOS  
JACIREMA SUELY NASCIMENTO

## 12ª REGIÃO FISCAL

MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA  
AROLDI DA SILVA BRITO  
DIANA DE OLIVEIRA RAMOS

## 13ª REGIÃO FISCAL

CARMEN DILCE PEREIRA FURTADO  
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI  
CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES  
JOÃO BAPTISTA P. PANTOJA  
NORMÉLIA MORAES DA SILVA

## 15ª REGIÃO FISCAL

CRISTINA HELENA MAGNO BENTES  
JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA  
MARIA ELIZONETH F. DE FIGUEIREDO  
PAULO AFONSO MONTEIRO  
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA  
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO  
MAURÍCIO RICARDO S. NASCIMENTO  
NELSON MADERA CASARA  
OSVALDO BARROS CAVALCANTE  
RAIMUNDO NONATO S. WANZELER  
SUELY MARIA LOPES ALVES  
JOSÉ D'JALMA DE OLIVEIRA

## 16ª REGIÃO FISCAL

ALCINO ALVES DA COSTA  
MARIA CRISTINA DE S. SOUZA  
SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS  
JOÃO LUIZ LOPES SOARES  
JORGE LUIZ FONSECA TACHY  
HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES  
IRENICE CONCEIÇÃO N. MIRANDA  
RAIMUNDO DE JESUS B. DOS PASSOS  
ALUÍZIO SAAVEDRA DE JESUS

## 17ª REGIÃO FISCAL

REJALDIRAN NEY DE O. MENDES  
WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
ANTERO DUARTE LOPES  
Diretor de Administração

## ADIC. T. SERVIÇO

## PORTARIA Nº 0046 DE 18.01.99.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 2.321 de 28.05.96.

Resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94. Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/99.

ADILSON BEZERRA DOS SANTOS 10%  
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO 25%

ANÍSIO GOMES DOS SANTOS 10%  
ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA 45%  
ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO 20%  
AURORA FRANCÉS TAVARES CARDOSO 30%  
CLEIDITH OLIVEIRA DA SILVA 35%  
EDNA CONSTÂNCIO GOMES DA R ESTÁCIO 30%  
FRANCISCO DE ASSIS F. DE OLIVEIRA 10%  
GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA 25%  
GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS 10%  
HIROSHI OIKAWA 35%  
IONARA MESQUITA CAVALCANTE 20%  
IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS 25%  
JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO 45%  
JOÃO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO 30%  
JOÃO JEREMIAS CHIENE 40%  
JOSÉ ELIAS ALMEIDA GOMES 25%  
JOSÉ LUCIOLO DA CRUZ SANTOS 25%  
JOSÉ MARIA DOS REIS 45%  
JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS 35%  
JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS 25%  
LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA 35%  
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES 35%  
MANOEL TRAJANO NETO 50%  
MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO 25%  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA 25%  
MARIA ELOÍSA MAROJA S DE A CARVALHO 30%  
MARIA FRANCISCA GONÇALVES 50%  
MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO 35%  
MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS 30%  
MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS 20%  
MARISE LOPES NUNES 35%  
MARLY CAETANA DA COSTA GAMA 50%  
PEDRO DE SOUZA JESUS 25%  
REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES 20%  
ROSÉLIA MOREIRA PONTES 40%  
RUYVALDO DE SOUZA CORRÊA 50%  
SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA 15%  
SUELY MARIA LOPES ALVES 25%  
VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JÚNIOR 20%

## ANTERO DUARTE LOPES

Diretor de Administração

## GAB-SEC

## ERRATA

PORTARIA Nº. 0049 DE 13.01.99 - OFÍCIO Nº. 050/98/DEF DE 31.12.98. DESIGNAR, a partir de 01.01.99, a servidora ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico, Matrícula nº. 3247929-010, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Execução Financeira, Símbolo FG-4.  
\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 15.01.99.



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso  
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

## PORTARIA Nº: 10/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Márcia Moussalem

Motivo: Suprimento de Fundos para despesas de Vale-Transporte, referente Convênio firmado com o DETRAN, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

## PORTARIA Nº: 11/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Tarzillo Moreira de Oliveira, Diretor do Presídio de Santarém

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## PORTARIA Nº: 12/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Iran Nonato Barros, Diretor da Penitenciária Agrícola "Mariano Antunes".  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## PORTARIA Nº: 13/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Ronald Gomes dos Santos, Diretor do Presídio de Marabá

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## PORTARIA Nº: 14/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Leonardo Viana Martins, Diretor da Penitenciária Agrícola "Sívio Hall de Moura"

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## PORTARIA Nº: 15/99 - GAB. - 15/01/99.

Nome: Jean Marcel da Costa Salm, Diretor da Penitenciária de Americano.

Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PORTARIA Nº: 16/99 - GAB. - 15/01/99.**

Nome: Ananaria Viana da Silva Soares, Diretora da Casa do Albergado.  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de RS 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº: 17/99 - GAB. - 15/01/99.**

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmento, Diretor do C.R.F. - Satélite  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de RS 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº: 18/99 - GAB. - 15/01/99.**

Nome: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer, Diretora do C.R.F. - Marituba.  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de RS 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº: 19/99 - GAB. - 15/01/99.**

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha, Diretor do Presídio São José.  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividade n.º 52201.01.007.0021.4043-349034, valor de RS 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº: 22/99 - GAB. - 15/01/99.**

Nome: Adarcino Alves Moraes (Assistente), Zaquca Costa e Silva (Agente Prisional) e Francisca Maria Araújo Borges (Agente Prisional).  
Motivo: Designar os servidores para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados através do ofício n.º 1095/98, advindo da Penitenciária Agrícola "Mariano Antunes", em Marabá.

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 023/99-GAB.SUSIPE BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 1999.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Isabel Carmem Passos de Jesus, Consultor Jurídico, que solicita a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de licenças prêmio e Férias adquiridas e não gozadas;  
CONSIDERANDO o parecer n.º 003/99 da Assessoria Jurídica, deste Órgão, onde constata que a requerente tem direito adquirido a 02(duas) licenças prêmio de 60(sessenta) dias cada e 02 (dois) períodos de Férias não gozadas;  
RESOLVE:  
DETERMINAR que seja averbado em favor da servidora ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS, Consultora Jurídica, 360 (Trezentos e sessenta) dias, referentes 02 licenças prêmio e 02 períodos de Férias, contadas em dobro para efeito de aposentadoria, conforme prevê o parágrafo 2º do art.72 da Lei n.º 5.810/94-RJU.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 18/01/99.  
JOSÉ ALYRIO WANZIELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da SESP/PA comunica aos interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 030/98, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.  
FIRMAS VENCEDORAS:  
01 - MEDICAL - MERCANTIL DE APALHEGEM MÉDICA LTDA - Venceu os itens n.º 21, 23, 32, 34, 40, 54 e 59, pelo critério de menor preço.  
02 - RIKKA COM. E REP. LTDA - Venceu os itens n.º 09 e 27, pelo critério de menor preço.  
03 - PRONTO COM. E SERVIÇOS LTDA - Venceu o item n.º 02, pelo critério de menor preço.  
04 - ECAPIX DIST. LTDA - Venceu os itens n.º 01, 29, 36, 38, 41, 52 e 62, pelo critério de menor preço.  
05 - ECOMED COMERCIAL LTDA - Venceu o item n.º 37, pelo critério de menor preço.  
06 - HIGIAMED COM. E REP. LTDA - Venceu o item n.º 24, pelo critério de menor preço.  
07 - INTERBEL LTDA - Venceu os itens n.º 11, 35, 39, 44 e 57, pelo critério de menor preço.  
08 - CIRÚRGICA NORTE LTDA - Venceu os itens n.º 03, 04, 60, 14, 15, 16, 22, 31, 43, 46, 47, 53 e 61, pelo critério de menor preço.  
09 - NORTEC - NORTE EQUIP. LTDA - Venceu o item n.º 49, pelo critério de menor preço.  
10 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE (COMERCIAL DOM BOSCO) - Venceu os itens n.º 12 e 55, pelo critério de menor preço.  
11 - RECON COMERCIAL LTDA - Venceu o item n.º 33, pelo critério de menor preço.  
12 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA - Venceu os itens n.º 05, 06, 08, 10, 17, 20, 50 e 58, pelo critério de menor preço.  
13 - CARPS LTDA - Venceu os itens n.º 07, 13 e 19, pelo critério de menor preço.  
14 - H. R. COM. LTDA - Venceu os itens n.º 28, 42, 45, 48 e 51, pelo critério de menor preço.  
Belém, 15 de Janeiro de 1999.  
A Comissão:  
OBS: Republicado por ter saído incorreto.

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 082/98**

Objeto da Licitação: Prestação de serviços para conserto de 03 (três) Centrais de Ar Condicionado de 15 TR cada na URES-DOCA.  
FIRMA VENCEDORA:  
01 - A firma de nº 02 (MACONFRIO LTDA) venceu a referida licitação, pelo critério de menor preço, num total de RS 24.895,80.  
TOTAL DO CONVITE Nº 082/98: RS 24.895,80 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
Belém, 18 de Janeiro de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 100/98**

Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo de laboratório, destinado ao Departamento de Controle de Endemias para o Desenvolvimento das Ações de Controle da Dengue e Erradicação do Aedes Aegypti.  
FIRMAS VENCEDORAS:  
01 - A firma de nº 01 (DOCTOR'S SUPPLY) venceu os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16 e 17, pelo critério de menor preço, num total de RS 4.956,05.  
02 - A firma de nº 02 (INTERJET LTDA), venceu os itens nº 07, 09, 10, 11 e 13, pelo critério de menor preço, num total de RS 8.012,00.  
03 - A firma de nº 05 (SILEX LTDA), venceu os itens de nº 12 e 18, pelo critério de menor preço.  
04 - A firma de nº 06 (M. B. COM. MAT. HOSPLTDA), venceu o item nº 08, pelo critério de menor preço, num total de RS 3.222,00.  
TOTAL DO CONVITE Nº 100/98: RS 17.674,05 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).  
Belém, 18 de Janeiro de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
A Comissão:

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CESSAR**

**PORTARIA Nº 0003/07.01.99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0884/94, DESIGNOU CH. SET. HOSPITALAR - 2/UM VIGIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

**PORTARIA Nº 0004/07.01.99**

NOME: MARILENA BARBOSA LOBO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0628/97, DESIGNOU CH. SET. REC. HUM/SEC. AP. ADMINISTRATIVO - 2/UM VIGIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

**PORTARIA Nº 0005/07.01.99**

NOME: WALDOMIRO FERREIRA CAMARA FILHO  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0728/96, DESIGNOU CH. SET. SERV. GERAIS/SEC. AP. ADMINISTRATIVO - 2/UM VIGIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

**DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 0022/07.01.99**

NOME: WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - 8/UM GURUPÁ  
PERÍODO: DE 01. A 16.12.98

**DESIGNAR / FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 0011/07.01.99**

NOME: MARIA VALDEREZA SOUZA REIS  
CARGO: DATILÓGRAFO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SET. REC. HUMANOS / SEC. AP. ADMINISTRATIVO - 10/UM URURÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.98

**PORTARIA Nº 0012/07.01.99**

NOME: MARIA D'AJUDA DA SILVA  
CARGO: DATILÓGRAFO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SET. AMBUL. / SEC. AP. TÉCNICO - 10/UM URURÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.98

**PORTARIA Nº 0008/07.01.99**

NOME: LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH. SEC. SERV. GERAIS / DIV. ADMINISTRATIVA - 1º CRS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.01.99

**PORTARIA Nº 0033/07.01.99**

NOME: DAIZE MARIA DE OLIVEIRA  
CARGO: DATILÓGRAFO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO I/CS

**GUANABARA**

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.12.98

**RESCISÃO CONTRATUAL**

NOME: HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

**NOME: REGINA CELY PINHEIRO DE SOUSA**

CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 8/UM GURUPÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.98

**TERMO DE DISTRATO**

NOME: ISA CLÁUDIA NASCIMENTO CRUZ  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.12.98

**NOME: FERNANDA LARÉDO DOS SANTOS**

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: 4/HR SALINÓPOLIS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.98  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.01.99  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Designar as servidoras Rita Maria Amâncio Trajano, médica, mat. n.º 0094030-19, Raimunda Dolores Baganha Rabelo, médica, mat. n.º 0563501 e Zuleide Batista da Silva, enfermeira, mat. n.º 0077445-10 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar denúncia contra o atendimento na Seção de Tratamento Fora de Domicílio.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de janeiro de 1999.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública



Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**RESUMO DE PORTARIA**

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 1999**

RESOLVE:  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, concedidas através da PORTARIA n.º 727 de 15.12.98, até ulterior deliberação.

**NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO**

Edna de Souza Ferreira; 2017385-020; 1998  
Angela Maria Marques do Rosário; 0005070-016; 1998  
Rejane Maria Martins Mesquita; 0006378-015; 1998  
Ivanildo Soares Barata; 0027464-017; 1998  
Paulo Roberto Rodrigues Rocha; 0006220-028; 1999  
Maria José Coelho Pinto; 0029009-012; 1999  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor de Administração e Finanças



Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

**PORTARIA Nº 0005, DE 04 DE JANEIRO DE 1999**

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Bragança; Objetivo: a fim de participarem do Curso de Capacitação em Diagnóstico Participativo e Plano de Desenvolvimento.  
NOME: Maria Rosa Bitar Pinheiro  
MATRÍCULA: 0025275-010  
CARGO: Coordenadora  
PERÍODO: 19.01.99 Nº DE DIÁRIAS: 01  
NOME: Ana Lúcia Frazão Gracindo  
MATRÍCULA: 0028029-010  
CARGO: Técnico  
PERÍODO: 20 a 29.01.99 Nº DE DIÁRIAS: 10  
NOME: Izan José da Costa Brito  
MATRÍCULA: 0026379-010  
CARGO: Aux. de Oper. e Seg.  
PERÍODO: 18 a 20.01.99 Nº DE DIÁRIAS: 03



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

### DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 006 DE 14 DE JANEIRO DE 1999

Nome: MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA  
Função: Oficial de Administração  
Lotação: D R H  
Período: 1996 / 97  
Data: 01.02 à 02.03.1999

#### PORTARIA N.º 05 DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99, o usufruto das férias da servidora LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

#### PORTARIA N.º 04 DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99, o usufruto das férias do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Administração, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

#### PORTARIA N.º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 1999

Assunto: ANTECIPAR a pedido do dia 01 à 30.03.99 para 01.02 à 02.03.99, as férias regulamentares concedidas ao servidor CÉSAR CONDE DOS REIS CAVALLEIRO - Assessor, relativas ao período de 1997 / 98.

#### PORTARIA N.º 001 DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO  
Função: Agente Operacional  
Lotação: D. S. G.  
Período: 1997 / 98  
Data: 01.01 à 30.01.1999.

#### PORTARIA N.º 07 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

Assunto: SUSTAR, a contar de 04.01.99 o usufruto das férias da servidora MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN - Chefe de Gabinete, relativas ao período de 1997 / 98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

### LAUDO MÉDICO LAUDON N.º 7887

Nome: CLÁUDIO SÉRGIO AMORIM  
Função: Engenheiro Civil  
Período: 23.12.98 à 20.03.99

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 026/99 - DS/DAF/CA, torna público a realização da abertura da licitação Tomada de Preços n.º 01/99 - CEL, às 09:30 hs do dia 04 de fevereiro de 1999, no Auditório deste Departamento, objetivando a contratação de Empresa de Vigilância armada. O Edital pode ser adquirido na Sala da Procuradoria Jurídica, no horário de 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação do carimbo da empresa. Belém, 18 de janeiro de 1999

#### MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Presidente da CEL

Visto:

#### ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 01/99  
OBJETO: Fornecimento de 3.483 (três mil quatrocentos e oitenta e três toneladas) de Sulfato de Alumínio destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água de Belém, Marabá, Tucuruí e Bragança, no Estado do Pará.  
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N.º 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1999.  
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 20 de janeiro de 1999.  
Belém (PA), 19 de janeiro de 1999

Comissão Permanente de Licitação

INTERNET: [www.iqepa.com.br](http://www.iqepa.com.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/99 - COSANPA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 26, Itens I, II e III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para os serviços de corte e religação em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 15 de janeiro de 1999

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planejamento e Negócios

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/99 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Item IV do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de implantação de Ramal Predial na Regional Metropolitana, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 15 de janeiro de 1999

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planejamento e Negócios

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### PORTARIAS DIVERSAS

#### PORTARIA N.º 002/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO  
MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de fevereiro/99, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao período aquisitivo 21.02.98/99.

#### PORTARIA N.º 003/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.99 a 02.02.99, referente a complementação do triênio 92/95.

#### PORTARIA N.º 004/99-DAF/DRH DE 04.01.99

NOME: CARMEN SUELY MOREIRA DUARTE  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.99 a 02.02.99, referente a complementação do triênio 84/87.

#### PORTARIA N.º 005/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: DILCILEIA DA SILVA E SILVA  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, no período de 13.11.98 a 11.01.99, conforme Laudo Médico n.º 727/98-IPASEP.

#### PORTARIA N.º 006/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 68 (sessenta e oito) dias a Licença Saúde, no período de 28.11.98 a 03.02.99, conforme Laudo Médico n.º 7959/98-IPASEP.

#### PORTARIA N.º 007/99-DAF/DRH DE 06.01.99

NOME: LUIZ AUGUSTO DE BARROS MOUZINHO  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 63 (sessenta e três) dias a Licença Saúde, no período de 20.12.98 a 20.02.99, conforme Laudo Médico n.º 8036/98-IPASEP.

#### PORTARIA N.º 008/99-DAF/DRH DE 07.01.99

NOME: JOSELIA RODRIGUES CAMPOS  
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Espaço de Acolhimento Provisório I-EAPI, a partir de 04.01.99.

#### PORTARIA N.º 009/99-DAF/DRH DE 07.01.99

NOME: FRANCK PENA DOS SANTOS  
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório III-EAPIII, para o Espaço de Acolhimento Provisório I-EAPI, a partir de 05.01.99.

#### PORTARIA N.º 010/99-GP DE 11.01.99

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n.º 564/98-DAF/DRH de 04.11.98, a partir de 11.01.99.

#### PORTARIA N.º 011/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: VIRGINIA RIBEIRO ARAÚJO  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.01.99 a 11.02.99, referente ao triênio 95/98.

### PORTARIA N.º 012/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA  
MOTIVO: CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de Licença Saúde, no período de 11.12.98 a 08.01.99, conforme Laudo Médico n.º 8068/98-IPASEP.

### PORTARIA N.º 013/99-DAF/DRH DE 11.01.99

NOME: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA  
MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11.01.99 a 10.05.99, conforme atestado médico, de acordo com a Seção IV, Art. 88, da Lei n.º 5.810/94-RJU.

### PORTARIA N.º 014/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DE MORAES BENTES  
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 01.01.99 a 01.02.99, conforme Laudo Médico n.º 0138/99-IPASEP.

### PORTARIA N.º 015/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: LÚCIA DOROTEA ODONE DE SOUZA  
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 04.01.99 a 04.03.99, conforme Laudo Médico n.º 0137/99-IPASEP.

### PORTARIA N.º 016/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias a Licença Saúde, no período de 06.01.99 a 28.02.99, conforme Laudo Médico n.º 0067/99-IPASEP.

### PORTARIA N.º 017/99-DAF/DRH DE 12.01.99

NOME: SIMONE CRISTINA LIMA  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 31.12.98 a 30.01.99, conforme Laudo Médico n.º 0041/99-IPASEP.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇO

Diretora Administrativa e Financeira

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo: 1.º T. A.  
Contrato Originário n.º 002/98.  
Objeto do contrato originário: Prestação Serviços de Publicidade.  
Valor do contrato originário: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Modalidade: Concorrência n.º 001/95-Estado do Pará.  
Partes: FUNTELPA x GALVÃO Propaganda Ltda.  
Objeto do Aditamento: Aditamento dos Recursos Financeiros.  
Valor do aditamento: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Dotação orçamentária:  
45201.05.007.0023.4019.349039.061: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
45201.05.007.0023.4019.349092.061: Despesas de Exercícios Anteriores  
Data: 10.01.99  
Ordenador responsável: Francisco Cezar Nunes da Silva.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ATA NR 11

DESPACHOS DE 18 DE JANEIRO DE 1999 A 18 DE JANEIRO DE 1999.  
Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 99/0000362 R R COSTA COMERCIO VAREJISTA, 9 9/0000419 E T SOARES, 99/0002730 RUBENILSON CORREA DO NASCIMENTO, 99/0009963 PRINCEZA BARRA CORDEIRO, 99/0009980 R B P FARIA, 99/0011909 J M TEIXEIRA DA SILVA, 99/0012190 R M AMORIM FERREIRA, 99/0012905 H S SANTOS COMERCIO, 99/0012964 D T GAIA COM E IND, 99/0012980 VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, 99/0013006 M S C TEIXEIRA, 99/0013138 A B CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO, 99/0013197 MARIA CECILIA FARIAS MACEDO, 99/0013545 M DOS SANTOS FERRAZ, 99/0014266 F CAETANO DE CARVALHO, 99/0015092 LUIZ OTAVIO DIAS JAYME, 99/0015122 EMERSON P DE SOUS, 99/0015254 O M SEVERINO, 99/0015610 G B CORREA, 99/0016358 H ANDRADE NEVES COMERCIO, 99/0016374 IRAN S DE SOUZA: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 99/0008819 S T T BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0016587 V TAVARES DA SILVA ATACADISTA ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 99/0006697 J D TAVARES ME: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 99/0012123 KEILA ADRIANA NEGRAO DE MELO, 99/0012131 KEILA ADRIANA NEGRAO DE MELO: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0481350 PROMOTORA AMIGAO DA SORTE LTDA, 98/0481511 CANTINHO DA SORTE LTDA, 98/0482917 MENEZES, ACATAUASSU & LAGE LTDA, 99/000508 JOSE CARLOS ALENCAR E CIA LTDA, 99/0003280 ECO SOM DIAGNOSTICO LTDA, 99/0009068 TRANSPORTADORA BRASIL 500 ANOS LTD, 99/0011291 DAVINCI IMPRESSOS E PUBLICIDADE LTDA, 99/0012140 CAMPOS JUNIOR E RIBEIRO DE SOUZA LTDA, 99/0012336 PARK HOTEL E ECOTURISMO RIO PARICATUBA LTDA, 99/0013219 INDUSTRIA E COMERCIO MARITUBENSE DE ALIMENTOS LTDA, 99/0013421 AUTO ELETRICA GOMES LTDA, 99/0013448 A & C COMERCIO LTDA, 99/0015149 MENESES DE CASTRO & CIA LTD, 99/0015157 M K ENGENHARIA LTDA, 99/0015220 QUINADA

PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; 99/0015300 BELEM FILMES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0476909 CARMONA E VALERIO LTDA, 98/0486475 SERRARIA INDUSTRIA DE MOVEIS MADEIRA LTDA ME, 98/0486483 KELDAN COMERCIO LTDA ME, 99/0001580 LG INFORMATICA E EVENTOS LTDA, 99/0002187 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME, 99/0002195 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME, 99/0002543 AMAZONIA ENERGIA LTDA - M, 99/0004171 NOSSA TERRA IND. E COM. LTDA - ME, 99/0005046 CONSTRUTORA SALOBO LTDA, 99/0006557 MARTINS & FONSECA LTDA, 99/0006735 EDEM INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, 99/0007570 MONICA BRADAO & LAURILENE SILVA LTD, 99/0008134 A M B FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, 99/0009521 M C M REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 99/0010503 A & C NAVEGACAO LTDA, 99/0011488 CRISTAL MODAS LTDA ME, 99/0015513 M S A REIS COMERCIAL LTDA ME, 99/0016170 MD COMUNICACAO E MARKETING LTDA, 99/0016668 COMAM MAQUINAS LTDA; \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 99/0013383 STEMAC SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA; \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0480701 JARI ENERGETICA S/A JESA, 99/0006301 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPARA, 99/0015289 GESAL CERAMICA SANTA LUZIA SA, 99/0015890 AGROPECUARIA NOVO MUND SA, 99/0016145 AGROPECUARIA VITORIA REGIA SA, 99/0016153 CAMASA CAMAROS ATALIA SA, 99/0016200 AGROPECUARIA PEDRA ROXA SA, 99/0016218 VITORIA DO XINGU AGROPECUARIA S/A, 99/0016250 AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A; \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 99/0013367 STEMAC SA GRUPOS GERADORE \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 99/0008550 TECHCENTER MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, 99/0009149 OCRM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS, 99/0015262 SANTA CLARA COMUNICACOES LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 99/0000370 JURANDIR MENDES FONTINELE, 99/0000427 E T SOARES, 99/0000516 JOSE CARLOS ALENCAR E CIA LTDA, 99/0002748 RUBENILSON CORREA DO NASCIMENTO, 99/0005216 R R COSTA COMERCIO VAREJISTA, 99/0008827 S T T BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0009971 PRINCEZA BARRA CORDEIRO, 99/0010023 R B P FARIAS, 99/0011593 ARTE DOCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0012000 A M M SAGANE, 99/0012158 CAMPOS JUNIOR E RIBEIRO DE SOUZA LTDA, 99/0012298 CATERINA GOMES DOS SANTOS, 99/0012913 H S SANTOS COMERCIO, 99/0012972 D T GAIA COM E IND, 99/0012999 VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, 99/0013146 A B CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO, 99/0013227 INDUSTRIA E COMERCIO MARITUBENSE DE ALIMENTOS LTDA, 99/0014274 F CAETANO DE CARVALH, 99/0015041 M DOS SANTOS FERRAZ, 99/0015238 QUIXADA PRESTACAO DE SERVICOS LTD, 99/0016366 H ANDRADE NEVES COMERCIO, 99/0016382 IRAN S DE SOUZA, 99/0016595 CRAVO & CRAVO LTDA, 99/0016676 COMAM MAQUINAS LTDA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 99/0001253 S C B SANTOS, 99/0013278 CIMPRAL CIMENTOS DO PARA LTDA ME, 99/0013286 R LIMA COSTA ME \*\*\*: Documentos em EX I G E N C I A: \*\*\*: 98/0389062; 98/0433037; 98/0453046; 98/0474531; 98/0483204; 98/0483611; 98/0484693; 99/0001709; 99/0001717; 99/0007081; 99/0007405; 99/0008142; 99/0008169; 99/0009378; 99/0010198; 99/0010503; 99/0010970; 99/0010988; 99/0011119; 99/0011135; 99/0011453; 99/0011623; 99/0011640; 99/0011810; 99/0011941; 99/0011992; 99/0012220; 99/0012239; 99/0012271; 99/0012280; 99/0012654; 99/0012735; 99/0012786; 99/0012883; 99/0012948; 99/0012956; 99/0013073; 99/0013081; 99/0013090; 99/0013103; 99/0013189; 99/0013200; 99/0013235; 99/0013243; 99/0013405; 99/0013456; 99/0013472; 99/0013480; 99/0013499; 99/0013766; 99/0014967; 99/0014991; 99/0015009; 99/0015017; 99/0015050; 99/0015521; 99/0015530; 99/0015564; 99/0015645; 99/0016196; \*\*\*\*\* Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretario-Geral

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### RESUMO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 003/99-DG/EPOL DE 14/01/99.

DISTRATAR, a partir de 28.12.98, por motivo da não renovação de Contrato Administrativo, dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Erica do Socorro Silva S. Franco	Médico	Cl.Ort. Traum
Roberto Simoes Rosado	Médico	Div.Quimio.

### TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: Servidor Temporário  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola  
DISCONTRATADO: Erica do Socorro Silva de Souza Franco  
DATA: 28.12.98  
MOTIVAÇÃO: Término de Contrato  
CONTRATO: Servidor Temporário  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola  
DISCONTRATADO: Roberto Simoes Rosado  
DATA: 28.12.98  
MOTIVAÇÃO: Término de Contrato

### PORTARIA Nº 004/99-DG/EPOL DE 15/01/99

DESIGNAR, o servidor Manoel Araújo Mancsny, médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para substituir o servidor Luis Abilio da Silva Oliveira,

médico, durante suas férias regulamentares no período de 04.01 à 03.02.99.

### PORTARIA Nº 005/99-DG/EPOL DE 18.01.99.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME: José Pedro Perreira Castro da Silva  
MATRÍCULA: 3259889-016  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500.00 (QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESAS: 34.90.34  
PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias  
Belém, 18 de janeiro de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO

Director Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente da EPOI.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 007/99 - DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

CONSIDERANDO: Que nos termos do Item I e II do Art. 8º da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral de Polícia Civil, dirigir a Instituição, bem como, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança pública, de forma mais efetiva, à população residente no Distrito de Icoaraci e áreas adjacências;

RESOLVE:

I - Instituir a Seccional Urbana de ICOARACI, que funcionará à Pça. Moura Carvalho, esquina com a Tv. Souza Franco e Tv. Pe. Júlio Maria, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária em sua área circunscricional;

II - A área de circunscrição da SECCIONAL URBANA DE ICOARACI, fica delimitada como se segue: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na projeção da Estrada da Pratinha com a margem direita da Baía do Guajará. Segue por esta até o Rio Maguari, onde dobra a direita e segue por este até o limite com o município de Ananindeua (Furo do Cotovelo), onde dobra a direita e segue por este limite até o Igarapé Maguari. Por este segue até encontrar a Estrada do Coqueiro. Vira à direita e segue por esta até a Rodovia Augusto Montenegro, onde passa a chamar-se Estrada do Tapanã. Segue por esta até a Rua São Clemente. Dobra à esquerda e segue por esta até a Estrada da Pratinha. Vira a direita e segue por esta até o início da poligonal. A área desta circunscrição compreende, ainda, as Ilhas de Cotijuba, adjacências e Ilha de Caratateá;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote providências, visando o cumprimento deste ato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORT. Nº 1515/98 DE 10.12.98

NOME: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA  
MATRÍCULA: 0319562-034  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE 1-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 25.11.98.

### PORT. Nº 1514/98 DE 10.12.98

NOME: ANA CÉLIA LIMA BEZERRA  
MATRÍCULA: 318314-012  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÊC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PERÍODO: 25.11.98.

### PORT. Nº 1516/98 DE 10.12.98

NOME: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0028282-019  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÉCNICO C  
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
PERÍODO: 25.11.98.

### PORT. Nº 1531/98 DE 15.12.98

NOME: ICLÉIA COSTA NINA  
MATRÍCULA: 3185699-016  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ADJUNTO IV-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
PERÍODO: 15 a 17.08.98

### PORT. Nº 1530/98 DE 11.12.98

NOME: MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA  
MATRÍCULA: 0003433-040  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. COLABORADOR

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA  
PERÍODO: 30.11 a 03.12.98.

### PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PORT. Nº 1535/98 DE 22.12.98

NOME: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES  
MATRÍCULA: 504553-027  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AUX. IV-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA  
PERÍODO: 01.08.98 a 31.01.99

### REPUBRICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.749 DE 03.07.98 PORT. Nº 696/98 DE 03.06.98

NOME: OCTÁVIO AUGUSTO BRITTO GOMES DE SOUZA JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5271592-010  
Onde se lê: PROFESSOR AUX. III-40H  
Leia-se: PROFESSOR AUX. IV-40H

### REVOGAR A PORTARIA Nº 0221/97 DE 10.03.97 PORT. Nº 0006/99 DE 15.01.99.

NOME: RAIMUNDO FARIAS  
MATRÍCULA: 3184790-011  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. TITULAR  
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS III  
PERÍODO: a partir de 03.08.98.

### LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 0004/99 DE 07.01.99

NOME: JOANA DO NASCIMENTO MACHADO  
MATRÍCULA: 3183637-014  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE LABORATÓRIO B  
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS IV  
PERÍODO: 01.12.98 a 29.01.99; 01.03.99 a 29.04.99 e 01.11.99 a 30.12.99  
TRIÊNIO: 01.08.82 a 31.07.85; 01.08.85 a 31.07.88 e 01.08.88 a 31.07.91

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORT. Nº 0003/99 DE 04.01.99

NOME: RENATA AMANAJAS DE MELO MEDEIROS  
MATRÍCULA: 5271940-016  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUX. IV-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOV. HUMANO  
PERÍODO: de 31.08.98 a 14.09.98

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### GABINETE DO COMANDO

#### PORTARIA Nº 026, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA

o CAP QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS.

Art. 2º - Nomear Para o cargo Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA,

o MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional do CBMPA, o MAJ QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional do CBMPA, o CAP QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cargo de Comandante da Escola de Formação de Oficiais do CBMPA, o MAJ QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Comandante da Escola de Formação de Oficiais do CBMPA, o MAJ QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715**  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coord. Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 029, DE 18 DE JANEIRO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, o TEN CEL QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, o MAJ QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715**  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coord. Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 030, DE 18 DE JANEIRO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar - COBOM, o Cap QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Chefe do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar - COBOM, o MAJ QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715**  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coord. Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Subdiretor de Pessoal do CBMPA, o Cap QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715**  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coord. Estadual de Defesa Civil

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 047 DE 15.01.99,**

CONCEDER, a servidora MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156125-019, lotada no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 06.01 a 06.02.99, devendo retornar ao serviço no dia 07.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.99.

**PORTARIA Nº 048 DE 15.01.99,**

CONCEDER, ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5229243-018, lotado no Departamento de Previdência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 11 a 31.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.01.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.12.98.

**PORTARIA Nº 049 DE 15.01.99,**

CONCEDER, ao servidor JOÃO BRITO BARATA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3154513-010, lotado no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição

**PORTARIA Nº 046 de 15.01.99,** CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período Concessivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO MÉDICO/ DATA	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO	3156125-019	AUX.ADM./DEP	7926/ 22.12.98	21.12.98 A 05.01.99
AILTON RODRIGUES DA SILVA	5229243-018	AUX.ADM./DEP	7501/ 03.12.98	01.12.98 A 10.12.98
REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	2010682-015	AUX.ADM./DEA	0294/ 14.01.99	11.01.99 A 28.02.99
MANOEL SÁBIO PEREIRA FILHO	3153649-014	TÉC./ANANINDEUA	728/ 29.12.98	23.12.98 A 21.01.99
MARIA GRACIETE DA SILVA	5241154-017	AUX.ADM./M. ALEGRE	0483/ 23.12.98	02.12.98 A 01.03.99
LAUDENICE DE ALMEIDA FERREIRA	3159094-014	AUX.ADM./CAPANIEMA	445/ 30.12.98	11.12.98 A 25.12.98
JOÃO BRITO BARATA	3154513-010	AUX.S.GERAIS/DAS	7748/ 14.12.98	10.12.98 A 08.01.99

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Federal, no período de 30.11 a 07.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 08.12.98, conforme Certidão de Óbito Nº 061.430 de 07.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.11.98.

**PORTARIA Nº 050 DE 15.01.99,**

CONCEDER, a servidora BENEDITA DOS SANTOS FARIAS PINTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5464021-018, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Salinas, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 15 a 22.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 23.12.98, conforme Certidão de Óbito Nº 2.468 de 17.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.98.

**PORTARIA Nº 051 DE 15.01.99,**

CONCEDER, ao servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 0037516-035, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, 10 (DEZ) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 91 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 15 a 24.12.98, devendo retornar ao serviço no dia 25.12.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.98.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 016/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original : R\$ 80.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes : IPASEP e A.A. CENTENO NETO S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 60.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 a 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

**ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA**

Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 017/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original : R\$ 12.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes : IPASEP e Clínica Radiológica Belache Ltda Santarém.

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 20.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 a 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

**ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA**

Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 007/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original : R\$ 30.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 002/97

Partes : IPASEP e Hospital e Martenidade São Bento/Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 30.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 a 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

**ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA**

Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 006/98**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original : R\$ 100.000,00

Modalidade de Licitação : Credenciamento 001/97

Partes : IPASEP e Hospital e Martenidade São Bento/Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, e encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 72.000,00 para exercício/99

Vigência do Aditamento : 08/01/99 a 31/12/99

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066

Ordenador Responsável :

**ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA**

Presidente do IPASEP em exercício

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 60 /99

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.98

AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:**

**Processo nº 98.11422-6**

**AUTOR : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**Advogado : Ney Tapajós F. Franco**

**RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**DECISÃO : (...).** Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela pleiteada. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**

**Processo nº 98.11754-0**

**IMPTE : NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS MAGAZINE LTDA**

**Advogado : Valério Tancredo**

**IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM**

**DECISÃO : (...).** Face ao exposto, indefiro o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:**

**Processo nº 98.9704-1**

**EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**Procur. : Adriano Yared de Oliveira**

**EXCDO : AILTON FERGUSSON DOS SANTOS E OUTROS**

**Advogado : Luiz Roberto D. de Melo**

**DECISÃO : (...).** Diante do exposto, defiro os pedidos de assistência judiciária gratuita formulados às fls. e fls. dos autos, isentando, em consequência, os postulantes do pagamento dos honorários advocatícios a que foram condenados. Publique-se. Intime-se.

### AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:**

**Processo nº 97.4828-3**

**REQTE : ESTHER SOARES E OUTROS**

**Advogado : Eliete de Souza Colares**

**REQDO : BRADESCO S/A**

**Advogado : José Maurício M. Nahon**

**REQDO : UNIÃO FEDERAL**

**Procur. : Adão Paes da Silva**

**REQDO : ECCA - ENGENHARIA LTDA**

**SENTENÇA : (...).** Diante do exposto, tenho por demonstrados os pressupostos legais, razão pela qual julgo procedente a ação para, confirmando a liminar, autorizar o depósito das prestações em Juízo, de acordo com o comprometimento de renda pactuado (30%), até o julgamento da ação principal. Condono o réu Bradesco ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes na base de 20%(vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

**Processo nº 98.4942-5**

**REQTE : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES**

**Advogado : Francisco Alves de Oliveira Filho**

**REQDO : UNIÃO FEDERAL**

**Procur. : Adão Paes da Silva**

**SENTENÇA : (...).** Em face do exposto, diante da evidente perda de objeto, julgo prejudicado o pedido e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

**Processo nº 98.7544-7**

**REQTE : JOSÉ CASEMIRO DE QUEIROGA E OUTRO**

**Advogado : Eliete de Souza Colares**

**REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

**Advogado : Beatriz Engelmann Soares**

**SENTENÇA : (...).** Diante do exposto, julgo procedente a ação e, considerando os efeitos da liminar deferida, determino que a Ré se abstenha da prática de atos tendentes à alienação do imóvel de que se trata, até julgamento final da ação principal já ajuizada, ficando suspensos os efeitos dos leilões porventura já realizados. Condono a CEF ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P.R.I.

### JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.98

AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**

**Processo nº 98.1175-5**

**IMPTE : YWA NABE**

Advogado : Evandro Barros Watanabe
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1) Defiro o pedido de fls. 47/48, o qual recebo como emenda à inicial.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.3189-0
AUTOR : ADELERME MALCHER FREIRE
Advogado : Regina Fátima L. Alves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito a preliminar de indeferimento da inicial e, no mérito, ACOLHO, PARCIALMENTE, o PEDIDO, para: a) condenar a ré a incorporar o índice de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos vencimentos da autora, deduzindo-se os percentuais concedidos em razão da Lei nº 8.627/93, com repercussões sobre todas as parcelas de natureza remuneratória, a qualquer título percebidas, com efeitos a contar de janeiro de 1993.

Processo nº 97.11505-8
AUTOR : FRANCISCO PORFÍRIO DA COSTA E OUTROS
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito a preliminar de indeferimento da inicial e, no mérito, ACOLHO, PARCIALMENTE, o PEDIDO, para: a) condenar a ré a incorporar o índice de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos vencimentos da autora, deduzindo-se os percentuais concedidos em razão da Lei nº 8.627/93, com repercussões sobre todas as parcelas de natureza remuneratória, a qualquer título percebidas, com efeitos a contar de janeiro de 1993.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 96.3217-3
AUTOR : PAULO DAGOBERTO RODRIGUES DIAS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Lenewton M. Athayde
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de inépcia da petição inicial e de ilegitimidade passiva ad causam; acolho a arguição de prescrição, declarando o processo extinto com julgamento de mérito em relação aos créditos violados em data anterior a 27.05.91 (CPC, art. 269, IV). No mérito, julgo procedentes em parte os pedidos objetos desta ação, para condenar os réus, solidariamente, a proceder a regularização contábil e financeira da conta do autor vinculada ao PASIEP, com pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, à conta do próprio fundo, respeitada a prescrição quinquenal e limitadas ao tempo do saque das cotas respectivas, nos seguintes índices: a) 26,05%, relativo ao IPC de julho/87; b) 42,32%, relativo ao IPC de janeiro/89; c) 84,32%, relativo ao IPC de março/90; d) 44,80%, relativo ao IPC de abril/90; e) 07,87%, relativo ao IPC de maio/90. Determino a compensação dos valores pagos por igual título e reflexos, decorrentes da aplicação de índices de atualização monetária nos períodos questionados. Por fim, condeno os réus ao pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Custas ex vi legis. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 95.4535-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Advogado : Gilberto Aragão da Silva
SENTENÇA : Vistos etc. A executada, pessoa jurídica de direito privado, foi extinta, por força de Lei, e em seu lugar foi criada a FUNCAP, pessoa jurídica de direito

público, cuja finalidade institucional do objeto social é a mesma daquela, tendo inclusive absorvido seus bens e direitos, assim como aproveitado o pessoal da extinta FBESP. Como se pode notar, trata-se de verdadeira sucessão de empresas, a trazer a responsabilidade tributária da sucessora, pouco importando o fato de se cuidar de pessoa jurídica de natureza diversa (pública). Aplicável, à espécie, por analogia, as regras inscritas no art. 132 e seu parágrafo único do Código Tributário Nacional, espécie não vedada por lei, por não se cuidar, no caso vertente, de exigência de tributo (CTN, art. 108, § 1º), mas sim de cobrança de multa por infração à C.T. Assim, defiro o pedido de fls. 16/17. Promova-se a execução contra a FUNCAP. Intimem-se. Belém, 03.12.98

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS:
Processo nº 94.237-8
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA
Advogado : Diana Wanderley de Souza
EXCDO : EVERALDO RAMOS PINHEIRO E OUTRO
Advogado : Ernani Augusto Andrade Berbery
DESPACHO: Vistos etc. Os bens indicados à penhora (títulos de créditos) não obedecem a ordem legal, além de serem insuficientes para garantia da execução, logo perfeitamente aceitável a recusa do credor, a tanto autorizado pelo art. 656, inciso I e V do CPC, aplicável em subsídio. Ademais, as debêntures, como títulos de massa, emitidos pelas sociedades anônimas, não gozam de liquidez e certeza imediatas, a permitir sua fácil alienação e conversão em dinheiro. Não bastasse, a pessoa jurídica executada é uma instituição financeira, donde advir a presunção de que a mesma tenha em seu caixa disponibilidade em dinheiro, em montante suficiente para segurar o juízo. Assim, tenho por ineficaz a nomeação. Intimem-se. Após, prossiga-se com a execução. Belém, 03.12.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 96.6257-9
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur. : Franklin Rabelo da Silva
EXCDO : JOSÉ FIRMINO GOMES
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 11-V e 12-V, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 19), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I. Belém, 03.12.98

REPUBLICAÇÃO

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 98.7661-3
EMBGTE : R. MORIMOTO REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA
Advogado : Amadeu Almir Bogéa
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Vistos, etc. Considerando o teor da certidão de fls. 14, noticiando que o presente processo foi ajuizado antes da garantia da dívida, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I. Belém, 06.11.98.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.12.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:
Processo nº 89.1842-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIEF
Advogado : Rosilene Silva de Souza
EXCDO : IDE VIEILOS DE ANDRADE
DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 131. Expeça-se ofício, nos termos requeridos pela exequente.

Processo nº 94.716-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : WALTER JOSÉ DOS SANTOS
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 50. Após, conclusos.

Processo nº 94.1554-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AGUIINALDO DE SOUSA SAMPAIO E OUTRO
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 57. Após, conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 94.2734-6
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES LOUVEIRA LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 26, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 30), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.8334-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ZAIRA DE MENDONÇA AZANCOT
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 13, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 16), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 95.8602-6
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : IRENO MOREIRA DA SILVA
Advogado : Jaci Monteiro Colares
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 24, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 28), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.360-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MÁRIO NONATO BALANGOLA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.868-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : SILVA & ALMEIDA LTDA ME
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 98.3556-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ
Advogado : Emilia Merentina de Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 10, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 14), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 98.6678-4
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur. : Franklin Rabelo da Silva
EXCDO : LOURIVAL MONTEIRO DE ALMEIDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 08, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 11), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 94.2894-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ulbratan Cazetta
RÉU : IDEMAR PIERACHI E OUTROS
Advogado : Carlos Platilha
SENTENÇA : (...) Desse modo, e tendo em vista a busca da verdade

real, assim como em homenagem ao princípio da mais ampla defesa, acolho a preliminar e decreto a nulidade do processo, a partir do despacho de fls. 498, inclusive, que homologou a desistência da prova pericial, e, em consequência, determino que se abra vista dos autos aos acusados para que se manifestem sobre a realização da perícia contábil, assumindo, se for o caso, a autoria do requerimento de tal prova, em face da desistência do Parquet. P.R.1.

**OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM DESPACHADOS DURANTE O RECESSO FORENSE PELO MM. JUIZ FEDERAL PLANTONISTA DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.**

### AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**  
**Processo nº 98.12110-6**  
**IMPTE : BLIT'Z VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
**Advogado : Luiz Célio Pinho**  
**IMPDO : DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - ÓRGÃO DA FNS. - VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DECISÃO : Defiro ad cautelam, para evitar dano irreparável, o pedido liminar de suspensão do processo licitatório, até que sejam prestadas as informações de lei, após as quais o MM. Juiz federal titular terá condições de avaliar sobre a manutenção, ou não, da liminar ora deferida. Solicitem-se informações ao Impetrado acompanhadas do teor desta decisão. Publique-se. Belém, 23.12.98**

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:**  
**Processo nº 98.12075-0**  
**REQTE : EVANDRO AZEVEDO JÚNIOR**  
**Advogado : Regina Márcia Raiol Lima**  
**REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud**  
**DECISÃO : 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar a presença de seus pressupostos. 2. Publique-se. Belém, 30.12.98**

### AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**  
**Processo nº 98.12056-9**  
**IMPTE : FRANCISCO DE SALES NEVES FILHO**  
**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**  
**IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM**  
**SENTENÇA : (...). O mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança. Se o tributo já foi recolhido (o que parece claro na f. 17), impõe-se o indeferimento da petição inicial, o que ora decreto, em razão da inidoneidade da via eleita (art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.51). Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Belém, 22.12.98**

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL JOÃO BATISTA RIBEIRO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 01/99  
 INTIMAÇÃO

Pela presente publicação, ficam intimados os advogados das partes no processo abaixo, da designação do dia 30/03/99, às 14:00 horas, para a oitiva da testemunha indicada pelo Embargante.

**CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS**  
**Proc. nº 98.6291-5**  
**Embte.: ADEBAL RODRIGUES SOBRINHO**  
**Adv.: Dr. Flóris-Vânia Pereira Barbosa**  
**Embtda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco**

### AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**Proc. nº 98.2773-1**  
**Impte.: XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Adv.: Dr. Léa Martins Ramos da Silva**  
**Impdo.: SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**  
**DESPACHO: Intime-se a impetrante para recolher as custas judiciais finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua inscrição em Dívida Ativa da União.**

Nos processos abaixo relacionados (34) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Cite-se.

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**  
**Procs. nºs 98.11869-6, 98.11876-0, 98.11879-8, 98.11884-6 e 98.12273-6**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: JOSÉ MARIA COELHO DA PAZ FILHO, MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES, MARIA INÊS COSTA MACHADO, LUIZ CLÁUDIO BATISTA COUTO e NEOMÍZIO LOBO NOBRE, respectivamente**

**Procs. nºs 98.11833-4, 98.11852-5, 98.11858-1, 98.11860-1 e 98.11867-0**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**

**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: CLEIDE CECÍLIA EVANOVICH DOS SANTOS, EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, JORGE LUIZ REGO TAVARES, JORGE PONTEIRA ABDON e JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO, respectivamente**

**Procs. nºs 98.11827-3, 98.11986-2, 98.11991-0, 98.12013-3 e 98.12019-0**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: ARCELINO FERREIRA CORRÊA, MANOEL AMARAL DO NASCIMENTO, HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA, RAIMUNDO GONÇALVES MAGALHÃES FILHO e ORAINDA PEREIRA DA PS EVANGELISTA, respectivamente**

**Procs. nºs 98.12027-6, 98.12036-5, 98.12000-3, 98.12037-8 e 98.12044-1**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: JAIME DOSSANTOS, SÍLVIA IVETE DOS REIS FREIRE, PAULINO BARROS DO NASCIMENTO, SHIRLEY VILLAS NORAT e HEYDER DE CASTRO MONTEIRO, respectivamente**

**Procs. nºs 98.12049-5, 98.12047-0, 98.11791-9, 98.11799-0 e 98.11806-7**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: RUBEM OHANA JÚNIOR, MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA, FIDELIS JÚNIOR MARTINS DA PAIXÃO e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, respectivamente**

**Procs. nºs 98.11808-2, 98.11815-6, 98.11824-5, 98.11983-4 e 98.11976-0**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK, EUGÊNIO DIAS DOS SANTOS, MARCELINA LIMA BASTOS, ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO e ELIANE BELÉM PINHEIRO, respectivamente**

**Procs. nºs 98.11975-8, 98.12283-8, 98.11996-4 e 98.12276-4**  
**Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA**  
**Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
**Excdos.: JOÃO VICENTE PINHEIRO C DE AZEVEDO, PAULO OLIVEIRA, MARIA CECÍLIA DEMÉTRIO GAIA e EDVANIR PINTO COUTEIRO, respectivamente**

**Proc. nº 94.0705-1**  
**Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**Adv.: Dr. Graciane da Mota Costa**  
**Excdos.: SANDRA MARIA FONTES SALGADO E OUTRO**  
**DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 67. Intime-se os Executados da penhora realizada nestes autos, por edital.**

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
**Proc. nº 99.0064-0**  
**Embte.: TRANSBCAMPOS LIMITADA**  
**Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa**  
**Embtdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**DESPACHO: Instrua o embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.**

**Proc. nº 97.10656-0**  
**Embte.: SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO**  
**Adv.: Dr. Rosomiro Arrais**  
**Embtdo.: FAZENDA NACIONAL**  
**Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes**  
**DESPACHO: Aguarde-se a juntada dos documentos solicitados, conforme ofício acostado à fl. 18.**

**Proc. nº 91.2071-0**  
**Embte.: LÚCIA COSTA PROFETI**  
**Adv.: Dr. Cléber José das Neves Reis**  
**Embtdo.: FAZENDA NACIONAL**  
**Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto**  
**DESPACHO: Vista à apelada para apresentar contra-razões no prazo legal. Intime-se.**

### AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Proc. nº 98.11959-5**  
**Autor.: ANA ROSA BENTES DO AMARAL NAVARRO E OUTROS**  
**Adv.: Dr. Milton Alencar Vieira**  
**Réu.: UNIÃO FEDERAL.**  
**DECISÃO: Vistos, etc... Em relação ao pedido de antecipação da tutela, tendo em vista que o STF, em sede de Ação Direta de Constitucionalidade - ADC (MC) 4-UF, rel. Min. Sydney Sanches -, por decisão majoritária, deferiu, em parte, o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia *ex nunc*, e com efeito vinculante, até o final julgamento da ação, a prolação de qualquer decisão sobre pedido de tutela antecipada, contra a Fazenda Pública, que tenha por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10/09/97, sustentando, ainda, com a mesma eficácia, os efeitos futuros dessas decisões.**

antecipatórias de tutela já proferidas contra a Fazenda Pública, indefiro a tutela antecipada requerida. Oportunamente, cite-se, como requerido. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
**Proc. nº 98.10547-4**  
**Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA**  
**Adv.: Dr. Maria da Glória Dantas**  
**Excdos.: ENDICON - ENGENHARIA DE INST E CONST LTDA**  
**DECISÃO: Suscito o presente Conflito Negativo de Competência ao Eg. STJ em face da decisão do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte que declinou de sua competência para esta Seção Judiciária, alegando que o domicílio da parte executada não é naquela Seção, mas nesta. Determinou, outrossim, a remessa dos autos a um dos Juizes Federais desta Seção, cabendo por distribuição a este Juízo. A teor do art. 112 do CPC, em se tratando de incompetência relativa, sua declaração depende de arguição, em exceção, pela parte, e não atendendo à conveniência do Juízo monocrático. Nesse sentido, o estatuído na Súmula nº 33 do STJ: "A incompetência relativa não pode ser declarada de ofício". Posto isto, oficie-se ao Eg. STJ, remetendo-se este, instruído das peças pertinentes. Cópia aos autos.**  
**CLASSE 15206 - FIANÇA**  
**Proc. nº 99.0230-5**  
**Reqte.: FRANCISCO MACEDO ARAÚJO E RONALDO DE SOUZA SOARES**  
**Adv.: Dr. Walmick Melo**  
**Reqdo.: DECISÃO: Vistos, etc... Indefiro, com estas considerações, com fundamento legal no art. 324, inciso IV, o pedido de liberdade provisória mediante fiança formulado pelos acusados. Intime-se.**

### AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Proc. nº 98.7583-1**  
**Autor.: HUMBERTO BELTRÃO MARTINS**  
**Adv.: Dr. Elias Daibes**  
**Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo**  
**SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial, porque os membros de carreira do magistério superior, por força do art. 5, da Lei 8622/93, e art. 4, da Lei 8627/93, já foram contemplados com aumento específico, de 30,12%, em média, não fazendo jus ao percentual de 28,86% concedido aos servidores militares. Condene o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Publique-se. Registre-se. Intime-se.**  
**Proc. nº 97.12187-4**  
**Autor.: CÉLIA MARIA M VALOIS E OUTROS**  
**Adv.: Dr. Miguel Baía Brito**  
**Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E UNIÃO FEDERAL**  
**Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva**  
**SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/acórdão Min. NELSON JOBIM). Condene a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigido monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas, ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (Lei 9469, art. 10, de 10/07/97), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

**Proc. nº 97.12233-5**  
**Autor.: NÚBIA DE ARAÚJO SILVA**  
**Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães**  
**Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E UNIÃO FEDERAL**  
**Adv.: Drs. Adriano Yared de Oliveira e Adão Paes da Silva, respectivamente**  
**SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, tendo em vista a ocorrência na espécie da ausência das condições da ação, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condene a autora nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigidos a contar da distribuição da ação (STJ, súmula 14), devidos aos Réus. Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

CONTINUA NO CADERNO 2





Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.886

# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
20 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº 97.2948-8

Autor.: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Adv.: Dr. Augusto Reis

Réu.: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E UNIÃO FEDERAL.

Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante de tais considerações, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do seu mérito, tendo em vista a incidência in casu do instituto da litispendência, nos termos do art. 267, inciso V, § 3º, do Código de Processo Civil. Condono o autor nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$100 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.4116-3

Autor.: JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 8,04%, 20,37% e 44,80%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89 e abril/90. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condono ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.5234-2

Autor.: ELIZALDO BARRETO DE SOUZA

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 44,80% e 2,49%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em abril/90 e maio/90. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condono ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.7069-0

Autor.: DOUGLAS NOGUEIRA E OUTRO

Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condono ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.3036-2

Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excedo.: LOURIVAL MONTEIRO DE ALMEIDA

SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 09, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº 98.6299-7

Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excedo.: JOSEFASILVA

SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 08, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

### CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 93.0607-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Réus.: ROSANA COSTA DA SILVA E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, julgo: a) procedente a imputação contida na denúncia, condenando a acusada Rosana Costa da Silva. Como incursa nas sanções do art. 299, do Código Penal e seu parágrafo único. Considerando ser razoável o grau de reprovabilidade da conduta da acusada tanto quanto outras a ela análogas; antecedentes bons; conduta social não maculada por quaisquer informações constantes dos autos; personalidade do agente não apresenta distorções, indicando tenha essa conduta sido fato isolado em sua vida; motivos e circunstâncias, consta que a acusada pretendia dirigir-se ao Japão visando melhores condições de vida para si e sua família, tendo aptado pela falsificação da certidão de nascimento com ascendência japonesa como forma de conseguir sua colocação do mercado de trabalho daquele país asiático; consequências de pouca ou nenhuma monta, pois o passaporte pretendido não foi expedido pela autoridade competente. b) Atenção às circunstâncias do art. 59, do Código Penal, fixo a pena-base em 01 (um) ano de reclusão, mínimo legal cominado para a espécie, que aumento em uma sexta parte (Parágrafo único do art. 299, do Código Penal), estabelecendo, definitivamente, esta modalidade de reprimenda em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto (art. 33, parágrafo segundo, letra "c", do Código Penal), mais multa, que estabeleço em dez dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à data do fato, monetariamente corrigido até o efetivo pagamento. Torno concreta a pena aplicada em face da ausência de outras agravantes ou atenuantes, bem assim causas especiais de aumento ou diminuição de pena. Presentes as condições previstas no art. 77, do Código Penal, suspendo a execução da pena imposta, pelo prazo de dois anos, desde que a acusada cumpra a condição disciplinada no art. 78, parágrafo segundo, letra "c", do Código Penal. Transitada em julgado a sentença a ré responderá pelo pagamento das custas, nos termos do art. 804, do Código de Processo Penal, e o seu nome será lançado no rol dos culpados. c) Julgo improcedente a imputação contida na denúncia contra o acusado Joel Benício do Nascimento Silva, absolvendo-o na forma prevista no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 002/99

A 1ª Curadoria de Fundações e Massas Falidas, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no art. 28, inciso III, do Código Civil, art. 1.203, do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar nº 01/82, por este ato APROVA as alterações nos ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, doravante denominada FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, cujas as laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas

por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício desta Capital a proceder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nº de ordem 8.712 do livro A de Registro de Pessoas Jurídicas.

O Sr. Presidente da Fundação Nazaré de Comunicação deverá providenciar a AVERBAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, após em igual prazo, protocolar nesta Promotoria as Certidões com inteiro teor no registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, contendo a averbação que ora se determinou.

Belém (PA), 13 de janeiro de 1999.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Promotora de Justiça

### PORTARIA Nº 1956/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos membros desta Instituição; CONSIDERANDO que a qualidade dos trabalhos realizados pelos Centros de Apoio Operacional desta Instituição contribui sobremaneira para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional;

CONSIDERANDO a importância deste louvor atribuído aos membros do Ministério Público com a finalidade de servir como paradigma aos demais; CONSIDERANDO, finalmente, ser atribuição do Procurador Geral de Justiça reconhecer a proibidade administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelos Membros do Ministério Público em prol da sociedade;

RESOLVE:

I - LOUVAR os dirigentes dos Centros de Apoio Operacional abaixo-relacionados pela competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenham suas funções;

II - LANÇAR elogios em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado durante o período em que este Procurador Geral esteve à frente da Chefia do Ministério Público.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania

MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO MENDO - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA - Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA - Coordenador do Centro de Apoio Operacional Civil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1998.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1957/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores lotados na Assessoria de Cerimonial, Assessoria de Imprensa, Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e demais servidores que prestam serviço ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a qualidade dos trabalhos realizados pelos órgãos administrativos desta Instituição contribui sobremaneira para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional;

RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores, abaixo-relacionados, pela excelente qualidade dos serviços prestados ao Ministério Público;

II - LANÇAR elogios em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado por aqueles servidores durante o período em que este Procurador Geral esteve à frente da Chefia do Ministério Público.

Assessoria de Cerimonial:

RUI GUIHERME BASTOS MORAES - Chefe do Cerimonial

LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

Assessoria de Imprensa:

LIANE ALMEIDA GABY

LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY

**Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça:**  
CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓIA  
EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR  
FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA  
MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA  
PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES  
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

**Auxiliar de Serviços Gerais:**  
EDINALDO CARVALHO DAS NEVES  
EDINILSON DE OLIVEIRA LARA  
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA  
MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA  
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1998.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1958/98-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos membros desta Instituição;  
CONSIDERANDO a importância deste louvor atribuído aos membros do Ministério Público com a finalidade de servir como paradigma aos demais;  
CONSIDERANDO, finalmente, ser atribuição do Procurador Geral de Justiça reconhecer a probidade administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelos Membros do Ministério Público em prol da sociedade;  
**RESOLVE:**  
I - LOUVAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO DE JESUS COELHO MORAES, Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente-NUMA, pela competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenha suas funções;  
II - LANÇAR elogios em seu assentamento funcional para que seja registrado o reconhecimento desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo relevante serviço prestado durante o período em que este Procurador Geral esteve à frente da Chefia do Ministério Público.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1998.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a servidora MÔNICA MACHEL SOARES, do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1, a contar de 13.01.99.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de janeiro de 1999.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a Bel.ª MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, a contar de 1º.01.99.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de janeiro de 1999.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

**PORTARIA Nº 104/99-PGJ**

**RESOLVE:**  
PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, a partir de 13.01.99, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1859/98-PGJ, de 10.12.98, com o objetivo de apurar responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial pertencente a este Órgão, conduzido pelo servidor SAMUEL JORGE BARATA, Motorista, AOM-105-A-III.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de janeiro de 1998.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA  
Nº do Empenho: 98NE03893  
Data: 24/12/98  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Itautec Compon. e Serv. S/A  
Valor: 69.622,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000  
Elemento de Despesa: 4590-52

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA  
Nº do Empenho: 98NE03821  
Data: 24/12/98  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A  
Valor: 91.120,00 (Noventa e um mil, cento e vinte reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000  
Elemento de Despesa: 4590-52

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-MP/PA  
Nº do Empenho: 98NE03822  
Data: 24/12/98  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Didata Cursos e Consultoria Ltda  
Valor: 83.725,01 (Oitenta e tres mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000  
Elemento de Despesa: 4590-52

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/99-MP/PA; Abertura: 04.02.99 às 10:00h;  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes vale alimentação;  
Edital: Rua João Diogo, nº 100, Belém-Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. Valor R\$-10,00, Apresentar: Credencial da pessoa autorizada a receber o Edital, cópia da Cédula de Identidade e o carimbo da empresa.  
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1999.  
**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 32/99,  
**RESOLVE:**

**ATO Nº 0002 - DISPENSAR**, a pedido, o servidor ELIEZER ARNAUD FERREIRA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exm.º Juiz Classista Empregado, da 4ª Turma, a contar de 8.1.99. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

**ATO Nº 0003 - DESIGNAR** o servidor DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-06, com lotação no Gabinete do Exm.º Juiz Classista Empregado, da 4ª Turma, a contar de 8.1.99, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, da referida função, de Eliezer Arnaud Ferreira. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL**  
PROCESSO Nº 8ª JCY-0838/94

RECLAMANTE: ANTONIO FAUSTINO GONÇALVES PACHECO  
RECLAMADO: CONSTRUTORA REBELO LTDA.  
O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto na MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) ANTONIO FAUSTINO GONÇALVES PACHECO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 8ª JCY-0838/94, em que é reclamada CONSTRUTORA REBELO LTDA, a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 08.02.98, às 13:50 horas, para audiência inaugural.  
Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).  
O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.  
CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.  
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESEIS dias do mês de DEZEMBRO de 1998. Eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL**  
PROCESSO Nº 8ª JCY-0929/98

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ  
RECLAMADO: RIBAMAR VIEIRA (AMAZONIA JOALHERIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA).  
O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A)

MARIA DE NAZARÉ VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 8ª JCY-0929/98, em que é reclamante LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 08.02.99, às 14:10 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).  
O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.  
CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de 1998. Eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria.

**O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**  
Juiz do Trabalho Presidente da  
08ª JCY Belém

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 22.01.99, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

**01. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5598/98. AGRAVANTE:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AGRAVADO: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

**02. PROCESSO TRT SE AR 1155/98. AUTOR:** WALDIR ROCHA FERREIRA FILHO (Dr. Gladson Pereira Americo). RÉ: MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUMARÃES. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Waldir Costa.

**03. PROCESSO TRT SE AR 4282/98. AUTORES:** MÁRCIA HABER DE SOUZA SANTOS, EDNA DE OLIVEIRA EVARISTO, CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, CECÍLIA TENENTE DE MOURA, EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS e RAUL TAVARES DE SOUZA (Dr. Roberta Fonseca Brasil). RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP (Dr. Suzy Elizabeth C. Koury). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Conrado Santos. Impedidos: Juizes Georgeton Franco Filho, Eliziário Bentes e José Augusto Afonso.

**04. PROCESSO TRT SE AR 3508/98. AUTOR:** ESTADO DO PARÁ - SUCCESSOR DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Procurador: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Carla Zablouth). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa.

**05. PROCESSO TRT SE AR 1436/98. AUTORA:** UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RÉUS: JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), LOLETE PEREIRA DE SOUZA (Dr.ª Ieda Lúvia A. Brito), BERTULINA SIQUEIRA MARTINS (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), WALKÍRIA LEMOS DA FONSECA, ÂNGELA MARIA DE MELO FERREIRA (Dr.ª Ieda Lúvia A. Brito), MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GOMES (Dr. Silvio Cezar Maués Batista), ROSÁLIA PEDRINA DA SILVA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. Impedido: Georgeton Franco Filho).

**06. PROCESSO TRT SE AR 3997/98. AUTORA:** ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito). RÉU: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO (Dr.ª Luiza de Marillac Campelo). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa).

**07. PROCESSO TRT SE AA 539/98. AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE PARAGOMINAS - SINTIAP (Dr.ª Vera Lúcia da Silva) e SINDICATO DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E UJIANÓPOLIS (Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

**08. PROCESSO TRT SE AA 820/98. AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: EXPRESSO IZABELENSE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL (Dr. Marcos José de Moraes Afonso Junior). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SEÇÃO ESPECIALIZADA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 03/99**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 2424/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Góes. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (RECORRIDO) ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE) PROCESSO TRT SE AR 2565/98. AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAVANAH (RECORRENTE) (Dr. José Lobato Maia). RÉU: FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS (RECORRIDO) (Dr. Emmanuel Sousa da Silva). PROCESSO TRT MS 4612/98. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA (RECORRENTE) (Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello). LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUEPA (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR Reg/RC 4663/98. AGRAVANTE: NOSSATIERRA - N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (RECORRENTE). Advogado: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros. AGRAVADO: MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE e BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE A REG/AR 5274/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCAMP. (RECORRENTE) Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA (RECORRIDA). Belém, 19 de janeiro de 1999. MILENE CASTELO BRANCO CONTINENTE, Secretária da Seção Especializada.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GRC Nº 002/99  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Pelo presente Edital fica citado o Sr. LEANDRO VEIGA DE MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte necessário, nos autos do Processo nº TRT SE MS 04984/98, em que é impetrante a CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA e é autoridade coatora EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, para tomar ciência da conclusão do despacho esarado em 27/10/98, às fls. 81/82 dos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue: "... Por todas as razões acima, INDEFIRO LIMINARMENTE A PETIÇÃO INICIAL do presente mandamus, nos termos do artigo 8º da Lei nº 1.522/51. Custas, pela impetrante, no valor de R\$592,54, calculadas sobre o valor real da causa, de R\$29.627,47", assim como da conclusão da decisão prolatada em 12/11/98, às fls. 92/95, cujo teor é o que segue: "... 3 CONCLUSÃO. 3.1 ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITO, POR TOTAL Falta DE AMPARO LEGAL, COMBINADO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS. 3.2 DAR CIÊNCIA À EMBARGANTE E AO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, ENCAMINHANDO-LHES CÓPIA DESTA DECISÃO. 3.3 PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DO LITISCONSORTE, A EMBARGANTE DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ATUAL E COMPLETO DO LITISCONSORTE, TENDO EM VISTA QUE A INFORMAÇÃO DA EBCT É DE QUE HOUVE MUDANÇA DE ENDEREÇO (FOLHA 86). 3.4 APÓS APRESENTAÇÃO DO NOVO ENDEREÇO DO LITISCONSORTE, DEVERÁ SER REITERADA A NOTIFICAÇÃO DE FOLHA 84, COM O ENCAMINHAMENTO DO DESPACHO QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO DE CÓPIA DESTA DECISÃO."

Feito no Gabinete do Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Juiz Classista, Representante dos Empregadores na Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos deztois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

Márcia Pereira  
Assessora de Juiz

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**RELAÇÃO 3/99 - 3ª TURMA  
SESSÃO: 13-1-99**

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5333/98.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDO: NELSON VITAL DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nonato Corrêa Dias. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Comprovação. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO, REDUZINDO A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAS A DUAS POR DIA E NOS PERÍODOS DE EFETIVO TRABALHO, SENDO MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5029/98.** RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE ZAMPOLO. Doutora Direte Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONFISSÃO - Havendo nos autos confissão do reclamante quanto a matéria recorrida, ficam prejudicados os argumentos levantados em grau de recurso, por serem contrários aos termos da confissão do mesmo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4777/98.** RECORRENTE: SHELIA SALDANHA

BARBOSA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. RECORRIDO: BAZAR VARIEDADES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ESTABILIDADE A GESTANTE. COMPROVAÇÃO. Faz-se mister para a empregada gozar da estabilidade concedida a gestante, a comunicação à empresa reclamada de seu estado gravídico, no decorrer do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5196/98.** RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL NOTURNO. CÁLCULO. O cálculo do adicional noturno deve ser realizado com base no hora normal do trabalhar e não sobre o seu salário base. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA QUANTO ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4887/98.** RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RECORRIDO: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. A contribuição confederativa só pode alcançar o empregado que esteja filiado ao sindicato de classe, pois caso contrário, constitui-se em ofensa ao princípio constitucional da liberdade de associação sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGÜIDA PELO RECLAMANTE E DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4891/98.** RECORRENTES: PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTA. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. E BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Comprovado o labor do autor em horário superior ao permitido pela legislação que disciplina a matéria, faz jus o trabalhador ao valor equivalente às horas excedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONSIDERAR O ENQUADRAMENTO DO RECLAMANTE NA CATEGORIA DE BANCÁRIO E INCLUIR NA CONDENAÇÃO, AS PARCELAS DE REPOUSO REMUNERADO EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS LABORADAS E A MULTA POR DESCUMPRIMENTO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5075/98.** RECORRENTE: ROBERTO TADASHI HASHIMOTO. Doutor José Maria Tuma Haber e outro. RECORRIDA: MARIA JOANA DE LIMA. Doutor Paulo Herbeth Santos Lima e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição bienal para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5189/98.** RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador Glaírson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDO: GETÚLIO DE CARVALHO GALVÃO. Doutora Dinemir Pimenta de Oliveira e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Não sendo efetuado corretamente os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo empregador, cabe ao empregado, requerer o pagamento pelo empregador dos depósitos fundiários, no período em que laborou para a reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, DETERMINAR SEJA FEITA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, PARA QUE DELES CONSTE A REMESSA DE OFÍCIO, VISTO QUE A RECLAMADA É AUTARQUIA FEDERAL, DETENTORA DOS PRIVILÉGIOS CONSTANTES NO DECRETO-LEI Nº 779/69, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ALEGADA PELA UNIÃO FEDERAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5057/98.** RECORRENTE: ERALDO DOS SANTOS RODRIGUES. Doutor Cláudio Cardoso da Silva. RECORRIDO: AMAÇOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Faz jus o trabalhador ao adicional de periculosidade, desde que seu labor esteja em consonância ao termos do artigo 193 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR SEJA FEITA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA QUE DELES CONSTE O NOME CORRETO DA RECORRIDA, COMO SENDO: AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A., CONFORME DOCUMENTOS DE FOLHAS 5,6,12 E 14.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5109/98.** RECORRENTES: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CHAVES. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. E ATALAYA VEÍCULOS LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COMMISSIONISTA. CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO. A indenização do comissionista será calculado com base na média das últimas doze comissões percebidas. Entendimento do artigo 478, § 4º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT RENOFF 5378/98.** RECLAMANTE: EDIVAN TAVARES DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Milão Guerreiro. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO APÓS A CF/88. Os servidores públicos admitidos após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e que não prestaram concurso público são passíveis de dispensa, até porque a contratação é nula de pleno direito, não subsistindo diante do que preceitua o parágrafo 2º do art. 37 da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS E LEVANTAMENTO DE SALDO EXISTENTE NA CONTA VINCULADA, MANTENDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTA-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2587/98.** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. DOUTOR JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA E OUTROS. AGRAVADOS: ADRIANO BESSA FERREIRA. Doutora Simone de Paiva Barreiros e outro. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXECUÇÃO CONTINUADA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. Inexiste força executória o Acordo celebrado entre as partes, quando o novo pedido é de enquadramento à normas de adesão que trazem vantagens e desvantagens ao aposentado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, ACOIHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E EXTINGUIR O PLEITO DE EXECUÇÃO CONTINUADA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, REFORMANDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 5176/98.** AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE MOURA MACEDO. Doutora Tereza Cristina Monteiro Leite e outros. AGRAVADO: CARLOS JOSÉ SANTANA DE SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece do recurso, por deserção, quando não efetuado o depósito recursal, previsto no artigo 899 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2081/98.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. E CARLOS NASCIMENTO LEVY Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. É facultade do Juiz, conceder às partes, prazo para se manifestarem acerca dos cálculos, conforme preceitua o artigo 879, § 2º, Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, REITENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROMOVENDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTIDA A RESPETÁVEL DECISÃO EM SEUS DEJUZOS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 5399/98.** AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GATINHO, Doutor Raimundo Dumense Raiol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA, Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: Custas - Não cabe o recolhimento de custas processuais na fase de execução. Portanto o recolhimento ou não destas não é pressuposto para a admissibilidade do Agravo de Petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, DETERMINAR A SUBIDA A ESTE EGRÉGIO REGIONAL DOS AUTOS DE AGRAVO DE PETIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 5408/98.** AGRAVANTE: ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS, Doutor Raimundo Dumense Raiol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA, Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: Custas - Não cabe o recolhimento de custas processuais na fase de execução. Portanto o recolhimento ou não destas não é pressuposto para a admissibilidade do Agravo de Petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, DETERMINAR A SUBIDA A ESTE EGRÉGIO REGIONAL DOS AUTOS DE AGRAVO DE PETIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Luiz Simão Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO OSEAS TELES VALADARES, reclamante nos autos do processo nº 4ª JCI-1187/98, em que figura como reclamada PROMAR PISCAS INDUSTRIAL S/A, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA, PERTENCENTES AO EXECUTADO, LIVRES E DESEMBARAÇADOS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO - Juíza Trabalho

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/EXECUTADO COOPERATIVA DOS TRAB. INDÚSTRIA PESCA TAPANÁ que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-1206/98, em que figura como reclamante/ executante, BENEDITO MORAIS DOS SANTOS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de janeiro de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o executado SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-496/97, em que figura como executante, FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a

importância de R\$-44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS), referente as custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de janeiro de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA SIG-GRUPO SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCI-170/97, em que figura como executante ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: FOI PENHORADA A QUANTIA DE R\$-2.121,86 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ESTANDO A MESMA DEPOSITADA NA CHEF/PAB/TRT, À DISPOSIÇÃO DA MM. 4ª JCI DE BELÉM. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA**

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCI DE ABAETETUBA, PARA FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 03.02.99, AS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDAS ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-942/98, EM QUE AS PARTES JOSÉ JESUS AMOEDO BARROS, EXECUTANTE, E JOAO RODRIGUES FERREIRA, EXECUTADA CUJOS BENS SAO OS SEGUINTE: 01 (UM) TELEVISOR DE 14 PÓLLEGADAS, CORRIDO, MUSE SYSTEM, MODELO 14GN1510/54R, SVD009187 (234); 01 (UM) PULVERIZADOR CONTROL E REMOTO, VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) VIDIO CASSETE 14 CABEÇAS, MARCA HITACHI, MODELO VH-12, Nº 308049, VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 03 (03) M. H. PRENSA, SITUADO A RODOVIA DR. JOAO MIRANDA, NA CIDADE DE ABAETETUBA, PA, LIMITANDO-SE PELO LADO DIREITO COM LOTE Nº 0040, DO LADO ESQUERDO COM ABRE, PELOS FUNDOS COM JORGE DO HARA, MEDINDO 10M (DEZ METROS) DE LARGURA NA FRENTE, 50M (CINQUENTA METROS) DE LARGURA NOS FUNDOS, 540M (QUINHENTOS E QUARENTA METROS) PELA LATERAL ESQUERDA E 500M (QUINHENTOS METROS) PELA LATERAL DIREITA, SENDO UMA AREA TOTAL DE 22.200 METROS QUADRADOS, POSSUI CASA EM MADEIRA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO, APROXIMADAMENTE 1000 (MIL) COQUEIROS PLANTADOS, BANANHEIRAS; VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÃO SUBMITIDOS À APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO, EU, JOSEMILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO, CONFERI E SUBSCREVI.

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR  
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE - DA JCI DE ABAETETUBA

**RIO CAPIM CAULIM S.A.**

RIO CAPIM CAULIM S.A. - C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52. CONVOCACAO: São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de Janeiro de 1999, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rodovia PA 483 - Km 20 - Vila do Murucupi em Barcarena - PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barcarena, 20 de Janeiro de 1999. RONALDO CAMARGO VEIRANO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.**

AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A. - CGC (MF) Nº 04.905.329/0001-82 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De acordo com determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.1997. A DIRETORIA.  
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1997

ATIVO	R\$	R\$
<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL		
Caixa	0	
Bancos	298.093	298.093
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
Saques a Receber	0	
Adiantamentos, Fornecedores	467.858	
Inpostos a Recuperar	7.212	
Outras	109.032	584.183
<b>ESTOQUES</b>		
Produtos Acabados	885.622	
Materia Prima e Embalagem	1.522.858	
Peças e Materiais	540.933	2.949.413
Despesas Pre-pagas		20.121
Soma do Circulante		4.303.607
<b>PERMANENTE</b>		
Investimento Navegação Serenonave		6.612
Investimento Aztec Services Ltda.		6.612
Voto Investimento Aztec Services		6.612
<b>ATIVO FIXO</b>		
Terreno	1.115.747	
Equipamento, Máquinas e Instalações	7.589.650	
Projeto Reflorestamento em Progresso	589.200	
Aquisição de Gastos	600	
Depreciação	6.785.864	2.509.397
Soma do Permanente		2.652.965
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.956.572</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>CONTAS A PAGAR</b>		
Fornecedores	187.303	
Obrigações Sociais e Tributárias	493.850	
Obrigações com Pessoal - Salários	428.966	
Outras	121.768	1.231.596
Financiamento a Curto Prazo		4.764.513
Soma do Circulante		5.896.632
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
Importações a Pagar		377.573
Emprestimos Registrados - Kim		7.541.580
Emprestimos Registrados - Obr		90.362
<b>PATRIMÔNIO (CAPITAL)</b>		
Capital Social	534.479	
Reservas de Capital		
Resultado de - IPC-90	1.375.573	
Prejuízos Acumulados	(2.507.954)	
Prejuízo do Exercício de 1997	5.050.814	
Prejuízo do Exercício de 1997		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.956.572</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1997</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Receitas Operacionais		7.537.357
Despesas Operacionais		(88.358)
Receitas Financeiras		88
Despesas Financeiras		3.050.814
Prejuízo Operacional		(3.050.814)
Prejuízo do Exercício de 1997		(3.050.814)
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO</b>		<b>R\$</b>
Prejuízo Acumulado em 31/12/96		(2.507.954)
DiF. Correção Monetária IPC-90		1.375.573
Prejuízo do Exercício de 1997		(3.050.814)
Prejuízo Acumulado em 31/12/97		(4.183.195)

ALAN ROBERTO DE S. DA COSTA  
Contador - CRC-PA-0009629/0-0  
CPI: 391.983.672-34  
ADEMAR TERRA DA COSTA  
Diretor-Financeiro  
CPI: 038.506.682-15

**CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S.A.**

CESAL - Cerâmica Santa Luzia S.A. CGC(MF) Nº 04.848.784/0001-63. Extrato da ATA da Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 07.01.99. Às 14:00 hs do dia 07/01/1999, na sede social da empresa, sítio à Tv. Curuzú n.º 1416, Bairro do Marco, Belém, Estado do Pará. - QUORUM - Houve o comparecimento da totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados os editais de convocação, na conformidade do que dispõe o § 4.º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: Emissão de 168.427 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 168.427,00 subscrivendo cada novo acionista 24,061 Ações Ordinárias Nominativas, conforme Boletim de Subscrição que é parte integrante desta Ata, a serem integralizadas em dinheiro. O Art. 5.º do Estatuto Social após este aumento do Capital passa a ter a seguinte redação: o Capital Social é de R\$ 525.377,00, representado por 525.377,00 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 481.212 Ações Ordinárias Nominativas e 44.115 Ações Preferenciais Nominativas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 07.01.99 aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 990000596 do dia 18.01.99. a) Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral.

0448

**IBIFAM S.A.**

CONVOCAÇÃO. O Síndico da Massa Falida da IBIFAM S/A, convoca M<sup>a</sup> das Graças Pinheiro (proc.1104/96-5); Rosa Helena de Bastos(1395/96-4); Moacir Farias Jr.(1390/96-4); Anataldo M. de Queiroz(1382/96-14); José M<sup>a</sup> de L.Oliveira(0037/97-13); Dionísio S. da Silva(0046/97-9); Carmem do S. Viana/M<sup>a</sup> Adelmira R. Pantoja(1131/96-9); Iru Tavares P. Bezerra(1062/96-5); Carlos Alberto da C. Viana(0259/97-6); Benjamin D. Ferreira(0309/97-8); Gessi de Souza(1104/96-1); Nilzélia M. Miranda(1110/96-1); Elianeide B. Pessanha(0115/97-1); Cláudio H. Neves(0836/96-14); Almerinda A. de Souza(1198/96-14); Selma Lúcia S. de Souza(1194/96-12); M<sup>a</sup> José Ribeiro(1151/96-9); Selma Lúcia F. Mendes(1085/96-5); Nelson C. P.paminondas(1451/96-7); Risaldo C. de Atyde(1057/96-3); Wilton de O. Sampaio(1281/96-7); Rogério B. Leal(1490/96-5); Rosa B. Furtado(1426/96-4); Silvana S. de M. Baía(1416/96-6); Alexandre B. da Silva(1491/96-14); Heliana do S. Figueira(1259/96-3); Olinda G. da Silva(1253/96-4); Rômulo S. da Paz(1152/96-5); Luís Roberto C. Messias(1340/96-12); Auricélia F. Contente(1040/96-9); Márcia C. Lebrão(0537/97-2); Ivanilda do S. Pereira(1377/96-8); Manoel R. da Silva(23635/97-6/AM), todos ex-empregados da IBIFAM, que não se apresentaram na 1ª convocação feita em 27/11/98, a comparecerem nos dias 21 e 22 do corrente, das 15 às 18 horas na antiga sede da empresa na Rodov. Augusto Montenegro, munidos de CTPS, CIL, E.C.I. para receberem seus créditos trabalhistas. Belém, 18.01.99. Benedito Barbosa Martins-Síndico.

**AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.**

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S/A. CGC nº 02.322.850/0001-31. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 14:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 5.235.400,00 para R\$ 5.543.400,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 308.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 308.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.543.400,00, representado por 5.543.400 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000574 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral. - Sec. Geral

**AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S.A.**

AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S/A. CGC nº 02.609.102/0001-34. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 08:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 4.038.000,00 para R\$ 4.810.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 772.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 772.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.810.000,00, representado por 4.810.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000574 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral. - Sec. Geral.

**AGROINDUSTRIAL SANTA EMILIA LTDA.**

AGROINDUSTRIAL SANTA EMILIA LTDA. CNPJ/MF nº 02.642.068/0001-08. Extrato da AGT em S/A de 08.01.99. Aos 08 dias de janeiro de 1999, na sede social, reuniram-se os sócios da empresa, os Srs. Genirlio de Souza e Francisco Itamar Ferreira Sampaio e decidiram instalar a presente Assembléia Geral com o objetivo de transformar a sociedade limitada em sociedade anônima a fim de imprimir agilidade à empresa e possibilitar maior eficiência na captação de investimentos para os empreendimentos, o qual foi aprovada por unanimidade a transformação. O capital da sociedade anônima, assim constituída, é resultante da transformação do Capital Social da empresa "Agroindustrial Santa Emilia Ltda", no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas, ora transformadas em Ações Ordinárias Nominativas, bem como o presidente informou que através do Processo SUDAM nº 002098/98, consubstanciado nos Pareceres DEJ/PG nº 110/98, DAP/DAI nº 283/98 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.995, de 28.12.1998, a Agroindustrial Santa Emilia Ltda. teve seu projeto, de implantação, aprovado. Aumento do Capital Social, de R\$ 100.000,00 para R\$ 728.509,00, referente a emissão, colocação, subscrição e integralização de 628.509 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 628.509,00, em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Foi aprovado o Estatuto Social, que regerá a Sociedade Anônima, também a fazer parte integrante desta Ata. Foi eleita a Diretoria, da sociedade, para o triênio 1999 a 2002, que ficou assim constituída: Diretor Presidente - Getúlio Justino de Souza e Diretor Superintendente - Francisco Itamar Ferreira Sampaio, os quais foram, imediatamente, declarados empossados em suas respectivas funções. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 08.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000561 e 1530017521 do dia 15.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

**CAMASA - CAMARÕES ATALÁIA S.A.**

CAMASA - CAMARÕES ATALÁIA S/A. CGC/MF nº 14.716.963/0001-09. Extrato da AGE de 12.01.99. Às 08:00 horas do dia 12.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Por motivos particulares, a Diretoria pediu a renúncia de seus cargos, através de carta arquivada na empresa. Foi eleita a nova Diretoria, para cumprir o mandato até 17.06.2001, a qual ficou assim constituída: Diretor Presidente - Welbson de Jesus Pinheiro e Diretor Superintendente - Cezar Augusto Pinheiro de Oliveira. Foi aprovado o novo Controle Acionário da empresa, conforme consta no Parecer DAP/DAI nº 252/98, Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.970 de 28.12.98. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 12.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000575 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

**AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S.A.**

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A. CGC/MF nº 05.374.053/0001-96. Extrato da AGE de 14.01.99. Às 08:00 horas do dia 14.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 884.419,00 para R\$ 1.540.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 655.581 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 655.581,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.540.000,00, representado por 1.540.000 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, sendo: 1.348.938 Ações Ordinárias Nominativas, 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A", 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B", 170.611 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "C" e 6.817 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "D". Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 14.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 14.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000576 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral. - Sec. Geral

**AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA S.A.**

AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA S/A. CGC nº 34.683.656/0001-78. Extrato da AGE de 11.01.99. Às 08:00 horas do dia 11.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 5.439.000,00 para R\$ 5.650.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 211.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 211.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.650.000,00, representado por 5.650.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.01.99, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990000576 do dia 18.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral. - Sec. Geral

**AGIPLIQUIGÁS S.A.**

Torna público que extraviou a 2ª via (fixa) da NF, de nº 021338 série 4.

**ESTACON ENGENHARIA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12- COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO GEMEC/RCA N° 200-76/350  
AVISO AOS ACIONISTAS  
ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1998, que trata o Art. 153 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.  
Belém/PA, 18 de janeiro de 1999.  
A Diretoria

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0558.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 248-9142.  
E-mail: ioe@ioepa.com.br  
http://www.ioepa.com.br

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 15.873 DE 15/01/99

Conceder a servidora RAILDA BARBOSA CAMPOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100049, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14/01 a 13/04/99, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP (Junta Médica Oficial) n.º 0289/99, de 13/01/99.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
REF: NOVEMBRO/98

REGIME	CARGO	QT.	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS					TOTAL
			FISICO	VENCT. / SALARIO	GRATI-FICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
<b>NÍVEL MÉDIO</b>								
<b>REG. JURÍDICO ÚNICO</b>								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18	11.580,12	918,04	4.227,97	648,36	939,74	18.314,23
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21	13.276,56	10.481,80	6.881,07	-	532,47	31.171,90
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	27	13.096,97	798,15	2.694,97	682,28	1.535,30	18.807,67
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	910,91	-	1.006,82	5.552,58
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	57	72.966,04	12.561,43	26.292,78	2.451,68	2.381,38	116.653,31
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	839,30	-	-	3.874,04
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	792,99	-	65,00	4.029,95
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	659,63	-	130,00	5.863,73
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	4	4.262,32	1.704,93	1.454,52	-	1.037,02	8.458,79
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	1.163,06	5.637,88	-	227,49	16.886,44
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	40	45.212,01	10.178,74	15.588,50	-	2.195,60	73.174,85
	TOTAL	185	180.774,60	42.199,23	65.980,52	3.782,32	10.050,82	302.787,49
<b>TEMPORÁRIOS</b>								
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	515,85	-	-	-	13,00	528,85
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	17	9.722,64	7.377,72	2.699,48	-	364,00	20.163,84
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	28	12.415,76	1.463,28	1.696,48	-	3.390,93	18.966,45
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	745,91	271,72	-	-	2.083,21
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	319,68	-	39,00	3.555,42
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	20	20.002,95	1.360,95	3.368,37	390,71	1.359,68	26.482,66
	TOTAL	70	46.919,52	10.947,86	8.355,73	390,71	5.166,61	71.780,43
<b>OUTROS</b>								
	ASSISTENTE	1	-	1.014,82	-	-	-	1.014,82
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	43,93	-	-	922,56
	TOTAL	2	878,63	1.014,82	43,93	-	-	1.937,38
	TOTAL DO QUADRO	257	228.572,75	54.161,91	74.380,18	4.173,03	15.217,43	376.505,30
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>								
<b>REG. JURÍDICO ÚNICO</b>								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	82	120.031,09	134.452,14	120.854,06	6.432,35	4.866,10	386.635,74
	ASSESSOR DE GABINETE	6	9.566,04	17.218,86	22.372,03	-	104,00	49.260,93
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	15	22.197,17	25.813,27	18.907,71	1.196,77	1.948,45	70.063,37
	ASSESSOR TECNICO INFORMÁTICA	5	5.873,90	7.048,66	1.832,66	-	26,00	14.781,22
	TOTAL	108	157.668,20	184.532,93	163.966,46	7.629,12	6.944,55	520.741,26
<b>TEMPORÁRIO</b>								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	14.097,36	12.922,54	4.310,26	775,35	221,41	32.326,92
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	716,62	-	26,00	7.908,77
	TOTAL	15	17.621,70	16.564,35	5.026,88	775,35	247,41	40.235,69
<b>OUTROS</b>								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.981,39	-	482,15	14.036,54
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	39,00	5.353,58
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	4	4.403,47	17.080,67	3.748,18	-	26,00	25.258,32
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.628,00	8.330,40	4.535,44	-	-	17.493,84
	CONSULTOR JURÍDICO	1	1.049,57	6.023,02	2.475,41	-	-	9.548,00
	TOTAL	14	18.648,17	39.806,22	15.120,53	-	547,15	74.122,07
	TOTAL DO QUADRO	157	193.938,07	240.903,50	184.115,87	8.404,47	7.739,11	635.099,02

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
REF: NOVEMBRO/98

REGIME	CARGO	QT.	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS					TOTAL
			FISICO	VENCT. / SALARIO	GRATI-FICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
<b>CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO</b>								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.727,84	1.382,27	4.604,03	-	26,00	7.740,14
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	637,75	-	-	4.889,41
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	5.367,70	-	-	9.831,85
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.233,52	4.388,15	1.124,33	-	-	6.746,00
	CHEFE DE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.904,94	1.523,95	8.018,36	-	26,00	11.473,25
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86	-	-	8.139,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.658,52	-	52,00	20.511,66
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	729,80	-	52,00	8.079,76
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.499,28	14.760,48	6.480,00	4.160,84	39,00	28.939,60
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.904,94	1.523,95	6.133,42	-	26,00	9.588,31
	SECRETÁRIO	1	1.594,34	2.869,81	7.613,36	-	13,00	12.090,51
	SUB-SECRETÁRIO	1	1.904,94	4.925,28	2.390,58	-	39,00	9.259,80
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86	-	13,00	8.152,30
	TOTAL	16	25.178,14	65.803,34	50.013,57	4.160,84	286,00	145.441,89
<b>SEM VÍNCULO</b>								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	9.110,70	16.399,26	4.039,08	-	91,00	29.640,04

ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	7	10.629,15	19.132,47	1.275,49	1.417,22	52,00	32.506,33
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	-	13,00	6.322,36
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.652,45	-	-	19.679,21
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	15	15.222,30	15.222,30	2.334,07	-	65,00	32.843,67
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.887,52	-	52,00	36.335,52
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	971,88	-	-	7.451,08
SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.518,45	2.733,21	-	-	-	4.251,66
TOTAL	43	62.382,44	90.496,28	14.460,93	1.417,22	273,00	169.029,87
TOTAL DO QUADRO	59	87.560,58	156.299,62	64.474,50	5.578,06	559,00	314.471,76
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	34.866,85	-	13,00	92.179,85
TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	462	563.471,40	466.665,03	367.767,88	18.155,56	23.528,54	1.439.588,41

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
REF: NOVEMBRO/98

REGIME	CARGO	QT.	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS					TOTAL	
			FÍSICO	VENCT / SALÁRIO	GRATI- FI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		OUTRAS VANTAGENS
INATIVOS									
APOSENTADOS									
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6		4.363,25	688,02	3.899,45	-	117,00	9.067,72
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	9		5.774,26	5.251,39	5.204,83	-	156,00	16.386,48
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	3		1.283,24	-	327,06	-	-	1.610,30
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3		1.947,41	778,96	1.188,01	-	91,00	4.005,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	29		44.285,17	4.730,32	56.197,61	-	390,00	105.603,10
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	32		53.725,79	54.721,32	121.884,53	-	286,00	230.617,64
	ASSESSOR DE GABINETE	2		2.497,80	4.496,04	14.160,95	-	-	21.154,79
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3		4.242,85	3.394,29	4.896,74	-	26,00	12.559,88
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4		5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	14.601,68
	AUDITOR	8		48.000,00	-	31.663,50	-	13,00	79.676,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1		1.632,81	1.306,25	9.233,36	-	13,00	12.185,42
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1		2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	9.718,80
	CONSELHEIRO	3		18.000,00	6.300,00	18.139,11	-	-	42.439,11
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3		6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	26,00	35.635,68
	SECRETARIO	2		2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	20.449,93
	SUBSECRETARIO	3		3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	28.043,41
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1		1.144,60	-	572,30	-	-	1.716,90
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	16		20.937,42	2.849,48	25.787,88	-	104,00	49.678,78
	TOTAL	129		228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	1.222,00	695.151,50
	TOTAL DO QUADRO	129		228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	1.222,00	695.151,50
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	129		228.719,81	122.438,29	339.215,69	3.555,71	1.222,00	695.151,50
	TOTAL GERAL	591		792.191,21	589.103,32	706.983,57	21.711,27	24.750,54	2.134.739,91

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
REF: DEZEMBRO/98

REGIME	CARGO	QT.	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS					TOTAL	
			FÍSICO	VENCT / SALÁRIO	GRATI- FI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		OUTRAS VANTAGENS
NÍVEL MÉDIO									
REG. JURÍDICO ÚNICO									
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	18		11.580,12	1.465,08	4.392,08	-	1.367,07	18.804,35
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21		13.276,56	10.481,80	7.041,96	388,90	481,00	31.670,22
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	27		13.096,97	798,15	2.744,03	155,20	1.394,88	18.189,23
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4		2.596,32	1.038,53	10,91	-	1.006,82	5.552,58
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	57		72.966,04	12.561,43	26.411,94	372,95	4.901,02	117.213,38
	ASSISTENTE DE GABINETE	1		1.517,37	1.517,37	839,30	-	-	3.874,04
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2		2.349,60	822,36	792,99	-	65,00	4.029,95
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	4		4.059,28	1.014,82	659,63	-	1.043,34	6.777,07
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	4		4.262,32	1.704,93	1.454,52	-	78,00	7.499,77
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7		9.858,01	1.163,06	5.670,45	1.459,07	1.399,27	19.549,86
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	40		45.212,01	10.178,74	15.720,96	-	1.940,07	73.051,78
	TOTAL	185		180.774,60	42.746,27	66.638,77	2.376,12	13.676,47	306.212,23
TEMPORÁRIOS									
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1		515,85	-	-	-	13,00	528,85
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17		9.722,64	7.549,30	2.773,83	-	386,88	20.432,65
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	28		12.415,76	1.463,28	1.731,53	-	2.763,00	18.373,57
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1		1.065,58	745,91	271,72	-	-	2.083,21
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3		3.196,74	-	319,68	-	39,00	3.555,42
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20		20.002,95	1.360,95	3.368,37	-	791,82	25.524,09
	TOTAL	70		46.919,52	11.119,44	8.465,13	-	3.993,70	70.497,79
OUTROS									
	ASSISTENTE	1		-	1.014,82	-	-	-	1.014,82
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1		878,63	-	43,93	-	-	922,56
	TOTAL	2		878,63	1.014,82	43,93	-	-	1.937,38
	TOTAL DO QUADRO	257		228.572,75	54.880,53	75.147,83	2.376,12	17.670,17	378.647,40
NÍVEL SUPERIOR									
REG. JURÍDICO ÚNICO									
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	83		118.507,13	133.232,97	117.558,17	5.577,88	4.240,77	379.116,92
	ASSESSOR DE GABINETE	6		9.566,04	17.218,86	22.372,03	-	104,00	49.260,93
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	13		19.276,48	22.194,46	17.407,47	932,55	182,00	59.992,96

	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	5	5.873,90	7.048,66	1.832,66	-	26,00	14.781,22
	TOTAL	107	153.223,55	179.694,95	159.170,33	6.510,43	4.552,77	503.152,03
TEMPORÁRIOS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	13.040,06	12.076,70	3.901,44	-	169,00	29.187,20
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	716,62	-	26,00	7.908,77
	TOTAL	15	16.564,40	15.718,51	4.618,06	-	195,00	37.095,97
OUTROS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.981,39	916,33	792,36	15.263,08
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	39,00	5.353,58
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	4	4.403,47	17.080,67	3.748,18	-	26,00	25.258,32
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.628,00	8.330,40	4.535,44	-	-	17.493,84
	CONSULTOR JURÍDICO	1	1.049,57	6.023,02	2.475,41	-	-	9.548,00
	TOTAL	14	18.648,17	39.806,22	15.120,53	916,33	857,36	75.348,61
	TOTAL DO QUADRO	136	188.436,12	235.219,68	178.908,92	7.426,76	5.605,13	615.596,61

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
 BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
 REF: DEZEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES  
 SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT. / SALÁRIO	GRATI- FICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
<b>CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO</b>								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1.727,84	1.382,27	4.604,03	-	26,00	7.740,14
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	637,75	-	-	4.889,41
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	5.367,70	-	-	9.831,85
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO	1	1.233,52	4.388,15	1.124,33	-	-	6.746,00
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.727,84	6.387,42	2.025,00	-	13,00	10.153,26
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.727,84	4.783,60	1.627,86	-	-	8.139,30
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.665,09	13.136,05	3.658,52	2.206,37	52,00	22.718,03
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.174,78	6.123,18	729,80	-	52,00	8.079,76
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.499,28	14.760,48	6.480,00	-	26,00	24.765,76
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.904,94	1.523,95	6.133,42	3.187,44	26,00	12.775,75
	SECRETÁRIO	1	1.594,34	2.869,81	7.613,36	-	13,00	12.090,51
	SUBSECRETÁRIO	1	1.904,94	4.925,28	2.390,58	-	39,00	9.259,80
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.424,73	4.329,21	1.438,49	-	26,00	7.218,43
	TOTAL	16	24.697,93	70.212,42	43.830,84	5.393,81	273,00	144.408,00
<b>SEM VÍNCULO</b>								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	9.110,70	16.399,26	4.251,66	-	91,00	29.852,62
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	7	10.629,15	19.132,47	1.275,49	1.417,22	52,00	32.506,33
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	300,44	-	13,00	6.322,36
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	1.652,45	-	-	19.679,21
	ASSISTENTE DE DIRECAO	15	15.222,30	15.222,30	2.334,07	710,37	132,65	33.621,69
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	3.887,52	-	52,00	36.335,52
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	971,88	-	-	7.451,08
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLÓGICO	1	1.518,45	2.733,21	-	-	-	4.251,66
	TOTAL	43	62.382,44	90.496,28	14.673,51	2.127,59	340,65	170.020,47
	TOTAL DO QUADRO	59	87.080,37	160.708,70	58.504,35	7.521,40	613,65	314.428,47
<b>MAGISTRATURA</b>								
	AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
	CONSELHEIRO	7	42.000,00	15.300,00	34.866,85	-	13,00	92.179,85
	TOTAL	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
	TOTAL DO QUADRO	9	53.400,00	15.300,00	44.799,33	-	13,00	113.512,33
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	461	557.489,24	466.108,91	357.360,43	17.324,28	23.901,95	1.422.184,81

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA  
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
 BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO/98  
 REF: DEZEMBRO/98

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES  
 SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT. / SALÁRIO	GRATI- FICAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
<b>INATIVOS APOSENTADOS</b>								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	117,00	9.067,72
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	9	5.774,26	5.251,39	5.204,83	-	156,00	16.386,48
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	1.283,24	-	327,06	-	-	1.610,30
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	91,00	4.005,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	29	44.285,17	4.730,32	56.197,61	-	377,00	105.590,10
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	34	55.577,41	56.202,62	125.615,34	-	299,00	237.694,37
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	14.160,95	-	-	21.154,79
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	4.242,85	3.394,29	4.896,74	-	26,00	12.559,88
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	13,00	79.676,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	9.233,36	-	13,00	12.185,42
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	2	3.742,70	5.308,16	10.799,29	-	26,00	19.876,15
	CONSELHEIRO	3	18.000,00	6.300,00	18.139,11	-	-	42.439,11
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	26,00	35.635,68
	SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	20.449,93
	SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	28.043,41
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	1.716,90
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	16	20.937,42	2.849,48	25.787,88	-	104,00	49.678,78
	TOTAL	132	232.000,13	125.062,55	350.506,19	3.555,71	1.248,00	712.372,58
	TOTAL DO QUADRO	132	232.000,13	125.062,55	350.506,19	3.555,71	1.248,00	712.372,58
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	132	232.000,13	125.062,55	350.506,19	3.555,71	1.248,00	712.372,58
	TOTAL GERAL	593	789.489,37	591.171,46	707.866,62	20.879,99	25.149,95	2.134.557,39